



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA



11º Relatório de Atividades da Inventariança
Agosto / Setembro e Outubro/2009

ÍNDICE

	Página
I. Introdução	04
II. Estrutura Organizacional da Inventariança	06
III. Assessoria do Ministério da Fazenda	10
III.1. Andamento dos Trabalhos	12
III.1.1. Inventário das Obrigações a Pagar	12
III.1.2. Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades	19
III.1.3. Comissão de Encontro de Contas	21
III.1.4. Comissão de Contabilidade	22
IV. Assessoria do Ministério dos Transportes	23
IV.1. Andamento dos Trabalhos	24
IV.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamento	24
IV.1.2. Inventário de Bens Móveis e Imóveis Operacionais	25
IV.1.3. Execução dos Inventários dos Contratos de Arrendamento	25
IV.1.4. Inventário de Bens Móveis e Utensílios	26
IV.1.5. Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios	27
IV.1.6. Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais	27
IV.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	28
IV.1.8. Inventário do Termo de Ajuste de Conduta (TAC)	29
IV.1.9. Organização dos Acervos	31
IV.1.10. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	31
V. Assessoria da Advocacia-Geral da União	35
V.1. Andamento dos Trabalhos	37
V.1.1. Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais	37
V.1.2. Executar a transferência à AGU dos arquivos e acervos	37
V.2. Outras atividades realizadas.....	40
V.3. Gráficos de Desempenho	40
V.3.1. Percentuais de transferência de dossiês à Unidade da AGU	40
V.3.2. Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da Extinta RFFSA.....	41

V.4.	Estatística da Atuação do GT-CGU	41
V.5.	Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico	41
V.6.	Manifestações Relevantes do GT-CGU	42
VI.	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	48
VI.1.	Andamento das Trabalhos	50
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais	50
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	50
VI.1.3.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do Fundo Contingente	57
VI.1.4.	Inventário de Bens Históricos	58
VI.1.5.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas	60
VII.	Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	61
VII.1.	Gabinete – GABINV	62
VII.2.	Controle Interno – COINT	64
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN	65
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ	69
VII.3.2.	Contabilidade - GECONT	70
VII.3.3.	Financeira – GEFIN	71
VII.4.	Administração – COADM	73
VII.4.1.	Pessoal – GEPES	73
VII.4.2.	Informática – GEINF	74
VII.4.3.	Logística – GELOG	75
VII.4.4.	Licitação – GELIC	76
VII.5.	Unidades Regionais da Inventariança	76
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional	77
VIII.	Considerações Finais	83

I - INTRODUÇÃO

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº. 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de agosto de 2009 a 31 de outubro de 2009**.

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Inventariante

- Cacio Antonio Ramos (até 29/09/2009)
- José Francisco da Silva Cruz (a partir de 30/09/2009)

Gabinete

- Silvio Batista Ferreira

Controle Interno

- Flávio Rabello Pereira

Assessoria do Ministério dos Transportes

- Edson de Jesus dos Santos

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- Paulo César Rodrigues Simões

Assessoria do Ministério da Fazenda

- André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

Coordenador de Orçamento e Finanças

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração

- José Antônio dos Santos

Chefes das Unidades Regionais:**URREC** – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- José Gilberto Niemczewki

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

- Diógenes José Tavares Linhares

URSAL – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) nº. 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;

b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;

c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;

d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;

e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;

f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e

g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº. 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº. 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

- | | |
|---|--|
| • Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores. | Portaria 25/2007,
DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário da dívida do BNDES | Portaria 28/2007,
DOU de 30/07/2007 |

A Inventariança encaminhou o Ofício nº. 1033/INV/RFFSA/2008, de 21/10/08, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação nº. IP 17.394/2008 e aguarda retorno por parte da mesma.

Quanto ao Ofício n.º 107/2008, de 17/07/08, da Assessoria da Delegacia Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, referente ao Processo nº. 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, a Comissão vem dando continuidade ao resgate de elementos necessários para embasar a defesa.

Em relação às obrigações da extinta RFFSA junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, foram identificadas as relações dos empregados da extinta RFFSA, referentes às competências de maio/2005, julho/agosto/setembro/novembro/dezembro/2006 e 13º salário/2006, com a indicação dos valores apurados e documentos que suportam a referida obrigação. O montante total da dívida apurada para com o FNDE, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, é de R\$ 295.430,99. Tal documentação está sob análise.

III.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

No que se refere às obrigações pendentes de FGTS, a Comissão Executiva vem dando continuidade às atividades de inventário. No trimestre foram recebidas pela Assessoria e encaminhadas à Comissão que trata desse inventário, correspondências da Concessionária MRS informando desligamentos de funcionários com pendências de FGTS. Segundo a concessionária, a responsabilidade da extinta RFFSA abrange 17 ex-empregados, referente a competências anteriores a 01/12/1996, data em que ocorreu a transferência dos ex-empregados da extinta RFFSA, por sucessão trabalhista, para a concessionária.

Foram identificados pela Comissão, nas correspondências recebidas da concessionária MRS, nomes de empregados que não constam da relação de pendências de pagamentos, conforme Plano de Ação de Obrigações para com o FGTS. A matéria está sob exame.

Restam ainda dívidas de FGTS, junto à CEF, de ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista para as concessionárias MRS e FCA, referentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, através da Gestão de Base de Dados - GIFUG/RJ, encaminhou mídia magnética (CD) contendo o extrato analítico de 427 ex-empregados, da extinta RFFSA, que foram transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias, MRS e FCA. A Comissão formatará os processos administrativos para encaminhamento à CGU.

Apresenta-se, a seguir, o quantitativo das pendências de FGTS em atraso, a serem depositados, referentes aos empregados que foram transferidos para as concessionárias MRS e FCA.

FGTS EM ATRASO A DEPOSITAR

Posição: 22/01/2007

CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO / EMPREGADOS	VALOR R\$	REALIZADO %
MRS	296	1.887.821,43	0
FCA	93	637.390,41	0
TOTAL	389	2.525.211,84	

Encontra-se pendente de análise o extrato analítico e baixa no sistema da extinta RFFSA, do valor relativo ao quantitativo de 38 ex-empregados lotados na regional de Curitiba, correspondendo a R\$ 159.724, 45.

Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes à multa rescisória (40%), da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos de planos econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, a Comissão recebeu documentação (memorandos de n.ºs 131/GEPES/INV/2008 e 306/GEFIN/2008), requerendo o pagamento das diferenças da multa da citada obrigação. O assunto está sob análise da Comissão.

III.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº. 25/2007, de 30/07/07)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem o menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

MATOSUL – Comércio Importação e Exportação Ltda. (URBAU - Bauru);
COSIPA – Companhia Siderúrgica Paulista (URJUF - Juiz de Fora) ;
CSN – Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF – Juiz de Fora) e
SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (ERBEL – BH).

MATOSUL - o Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado à Assessoria para providências decorrentes, conforme processo nº 26-000.347/VMF.

COSIPA -. o Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado à Assessoria para providências junto à Coordenadoria Financeira, conforme processo nº 26-000435/VMF.

CSN – trata-se de várias pendências financeiras oriundas de unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta empresa em data anterior à concessão da malha sudeste, ou seja, em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, inclusive, registro único no SIGEF, efetuado pela antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.

Registra-se a dificuldade na localização dos documentos atinentes à matéria. Em decorrência, consultas internas estão sendo feitas visando localizá-los.

SITELTRA – trata-se de prestação de serviços referentes a serviços de telecomunicações no âmbito da Regional de Belo Horizonte. Embora tal inventário tenha sido inicialmente incluído nos trabalhos da Comissão Nacional, cabe esclarecer que o Plano de Ação da Comissão de Obrigações Contratuais que considerou os valores dos débitos no SIGEF atualizados para dezembro de 2006, não contempla a análise deste débito visto que o valor é inferior a R\$ 250.000,00. O assunto será redirecionado para a Comissão responsável.

ELETROPAULO – trata-se da prestação de serviços referentes à energia elétrica no âmbito da antiga Malha da FEPASA. Embora a Comissão tenha iniciado, no trimestre anterior, minuta de Relatório, com base na documentação localizada, foram identificados outros registros e documentos que demandam nova análise, em fase de execução.

Em síntese:

MATOSUL - processo concluído e encaminhado à Assessoria;

COSIPA - processo concluído e encaminhado à Assessoria;

SITELTRA – redirecionado para a área financeira da Inventariança, visto tratar-se de valor inferior ao de competência da Comissão.

ELETROPAULO - processo contendo versão final do relatório submetido à aprovação da Assessoria.

CSN – em análise visando formatação de proposta à Assessoria.

III.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº. 28/2007, de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das Obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES consubstanciado em Relatório Final, contido no processo n.º 99-147348/AG. Tal relatório foi enviado ao Diretor de Auditoria da área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, na data de 21/10/08, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018, de 22/01/07. Aguarda-se, por parte da STN/MF, o envio de Ofício informando sobre a quitação da dívida para procedermos à baixa contábil, do valor de R\$ 38.359.564,73.

III.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº. 26/2007, de 30/07/2007)

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifestou sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, vinculadas ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra no Artigo 5º do Decreto nº. 6.018/2007, devendo, portanto, as mesmas serem transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Cabe informar que o Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, Processo nº. 99-143.861/AG, recebeu declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER. Tal processo foi remetido, por meio do Ofício nº. 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018/07.

Com referência à dívida para com a REFER, registram-se, no trimestre, as seguintes ocorrências:

- Recebido o Ofício nº. 35/2009/GEROB/COFIS/SECAD-II/STN/MF-DF, de 10/08/2009, solicitando que a Inventariança adotasse as providências de forma a garantir que os valores contabilizados da dívida da extinta RFFSA para com a REFER;
- Reunião na REFER em 04/09/2009, com representantes da CGU, Inventariança e técnicos da REFER, onde foram discutidos aspectos relacionados à base de dados dos participantes que foi utilizada no cálculo atuarial relativo ao ano 2000;
- Por meio do Ofício nº. 29.471/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 16/09/2009, foram solicitados esclarecimentos a respeito da base de dados de participantes do Plano, em decorrência do cruzamento das bases de dados do ano de 2000, dos participantes dos Planos RFFSA e CBTU, procedido pela CGU;
- Por meio do Ofício nº. 30.085/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 21/09/2009, foi solicitado esclarecimentos a respeito da base de dados de participantes ativos do Plano, em decorrência dos resultados apurados pela CGU em função do cruzamento das bases de dados do Plano de Benefícios da RFFSA, relativo aos anos de 2004 a 2007, com o banco de dados que contém a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS emitidas pela extinta RFFSA;
- Em função do Ofício nº. 951/INV/RFFSA/2009, de 21/09/2009, a Inventariança encaminhou solicitação de esclarecimentos à REFER, que os apresentou nos termos da Carta CRT/161-09/DIPRE, de 22/10/2009; e
- Ao final do trimestre em questão aguardava-se o resultado das consultas formuladas à REFER visando resposta à CGU.

III.1.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº. 27/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e FEPASA, bem como a REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº. 27-1/2007, o escopo de sua atuação foi alterado,

de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvida pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, montava ao valor de R\$ 13.861.998,77; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Por conseguinte, ao longo do trimestre, trabalhos de compulsão e identificação dos documentos contratuais, e seus afins, os quais ensejaram essas operações de crédito externo, vêm sendo efetuados pela Comissão Executiva.

Cronograma de ações previstas para o exercício de 2010:

- Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto nº. 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- Obtenção do atesto do Inventariante;
- Encaminhamento à CGU para aprovação;
- Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente; e
- Procedimentos de ajustes e baixa contábeis.

Cronograma de atividades/2010:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
a a a a	a a b b	b b c c	c d e f	g g

III.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais (Portaria nº. 29/2007, DOU de 30/07/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício n.º 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT de 20/08/08 quanto às pensões indenizatórias, enquanto não haja definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União n.º. 187/2008,

item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Concluída a análise dos processos de pagamentos de pensões da Unidade Regional de Bauru, Porto Alegre, Juiz de Fora, São Luiz, Recife, Salvador e Fortaleza. Depois de concluída a análise dos processos de responsabilidade da Unidade Regional de Belo Horizonte será dado prosseguimento à análise dos processos das Unidades de URCAM e URSAP, conforme a seguir descrito:

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

UNIDADE REGIONAL	PROCESSOS	ANALISADOS	%
URREC	15	15	100
URBEL	140	48	32,29
URJUF	195	195	100
URSAP/SP	43	0	0
URSAR/MP	170	163	94,67
URCUB	10	0	100
URPOA	19	19	100
URSAV	3	3	0
URCAM	30	0	0
URTUB	5	0	0
URBAU	9	9	100
URFOR	4	4	100
URSAL	1	1	100
TOTAL	644	457	70,96

Em 23/07/2008, a Portaria nº. 173 do Ministro de Estado de Transportes delegou ao Inventariante, enquanto vigente os termos da NOTA DECOR/CGU/AGU Nº. 037/2008-PCN, competência para adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I da Lei 11.486/07), a obrigatoriedade pelo custeio e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

Em função disso, no período, foram implantados três novos benefícios de pensões por acidente ferroviário, dois pagamentos de próteses e dois pagamentos de manutenção, pela Inventariança.

Ao término da Inventariança os documentos relativos aos pagamentos em questão serão reproduzidos para repassá-los ao órgão sucessor.

III.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº. 39/2007, DOU de 18/10/2007)

A Comissão Executiva vem recebendo, para análise, notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU vinculadas a diversas prefeituras.

No trimestre foram prestadas informações às Procuradorias Regionais da União quanto à defesa das execuções fiscais.

Conforme descrito no artigo 150 – VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Inventariança vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

Ressalta-se, também, a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício n.º 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/09, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida, até a decisão judicial definitiva.

No entanto, a Nota Técnica n.º 125/2008/AGU/GT-CGU, diz que a obrigação da Inventariança é apurar os referidos valores, conforme Inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 6.018/2007. Diante de tal obrigação, serão priorizados, no próximo trimestre, os tributos lançados pela Prefeitura Municipal de Campinas, tendo em vista a disponibilização de imóveis para o Projeto “Trem Bala”, que ligará as cidades de Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro.

III.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria n.º 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria n.º 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPASA**

No trimestre foram analisados 144 processos trabalhistas, que se encontravam encerrados e somados aos 2.087 processos já analisados, representam 16,55% do total de 13.476 processos cadastrados no banco de dados do sistema. Ressalta-se, também, que foram analisados, no trimestre em questão, 420 processos trabalhistas que não constavam cadastrados na base de dados, por serem processos ajuizados diretamente na FERROBAN e tendo a extinta RFFSA citada no pólo passivo.

Quanto aos processos da área Cível, num total de 3.423 cadastrados no banco de dados, foram analisados cerca de 460, representando um total de 13,44 %.

Foram analisados, também, 1.478 processos arquivados em Bauru/SP, das áreas Cíveis e Trabalhistas, que pertencem à região de Ribeirão Preto, Sul de Minas Gerais e Bauru, representando 59,98% do total de 2.464 processos arquivados.

No tocante à implantação de complementação de inativos, da extinta FEPASA, o Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, órgão ligado à Secretaria da Fazenda, deixou de cumprir com a implantação da diferença de complementação de pensão por conta de sentença judicial transitada em julgado nas Varas Trabalhistas, deixando para a Inventariança da extinta RFFSA tal obrigação.

Porém, a Lei n.º 11.483 de 31/05/2007, que extinguiu a RFFSA, bem como o Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007 que a regulamentou, não contemplaram qualquer determinação para a inclusão de comandos de aposentadoria de inativos da extinta FEPASA.

No mês de Outubro/2009 foram apresentados aos Auditores da Fazenda do Estado de São Paulo diversos documentos referentes aos dispêndios efetuados pela extinta RFFSA nos processos judiciais, constantes do passivo contingente, no montante de R\$ 46.934.693,31, em valores históricos, para serem analisados e validados pelos mesmos. No próximo trimestre, ter-se-á os valores exatos que foram validados pelos referidos Auditores, para que se possa atualizá-los monetariamente, para posterior encaminhamento a Coordenadoria de Haveres Financeiro do Ministério da Fazenda. (COAF/MF)

- **OUTROS HAVERES**

Recente alternativa/Fibra Ótica

Foi encaminhada a FERROBAN/ALL, pela Inventariança, em conformidade com a ANTT e a STN/MF, a cobrança de “receita alternativa” devida pela FERROBAN pela cessão de direitos de uso de fibras óticas e de leito ferroviário para instalação de cabos desta natureza, dando cumprimento à decisão do TCU para conclusão de termo de ajuste de conduta – TAC, no valor aproximando de R\$ 12 milhões. A STN já se manifestou como não-integrante do processo decisório do recebimento de tal receita, restando a ANTT ultimar as providências de conclusão do TAC junto à FERROBAN.

Depósitos Recursais e FGTS Não Optante

Pelo ofício n.º 1211/INV/RFFSA/2008, de 09/12/08, foi solicitado à Caixa Econômica Federal, o encaminhamento, por meio magnético, de listagem das contas de DEPÓSITOS RECURSAIS e FGTS NÃO OPTANTE, dos empregados e ex-empregados não-optantes, mantidas nas diversas Unidades da Federação, com os respectivos saldos. Em atendimento, a Caixa Econômica Federal prestou as informações requeridas. Por meio do memorando n.º 261/COADM/INV/2009, foram feitas as considerações técnicas efetuadas pela área de informática da Inventariança. Ao final do trimestre as informações disponibilizadas estavam sob análise.

III.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA. Foram desenvolvidas, em síntese, as seguintes atividades:

- Concluído o levantamento da documentação relativa aos créditos da RFFSA oriundos da Concessionária FTC;
- Encontra-se em fase de conclusão o levantamento da documentação relativa aos créditos da extinta RFFSA vinculadas à Concessionária MRS;
- Iniciada a análise dos documentos recebidos relativos aos créditos da RFFSA junto às Concessionárias FERROBAN e FCA; e

Ao longo do trimestre foram analisados os demais documentos recebidos relativos aos créditos da extinta RFFSA, em especial decorrentes dos lançamentos contábeis e de cobranças pendentes da área de arrendamento da extinta RFFSA. Diante dessa análise estabeleceu-se o seguinte Cronograma de Atividades:

ATIVIDADE	TRIMESTRE				
	NDJ	FMA	MJJ	ASO	NDJ
Conclusão da análise dos débitos da RFFSA junto à FTC.	X				
Conclusão da análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à MRS.	X	X			
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à FERROBAN.	X	X			
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à FCA.	X	X	X		
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à CFN.			X	X	
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à NOVOESTE.			X	X	
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à ALL.			X	X	X
Preparação da documentação relativa aos encontros de contas para encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional.				X	X

Nota: A análise dos débitos da RFFSA não inclui o passivo trabalhista, o qual está sendo verificado pela AGU, conforme orientação recebida do GT-CGU, contida no Memorando n.º 013/AGU/GT-CGU/2009, de 25/05/2009.

III.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei 11.483/2007. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação. Atualmente, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, encontram-se em análise na STN/PGFN.

Foram definidos perante a CCONT/STN/MF, após gestões e reuniões, os critérios de contabilização dos bens operacionais e de almoxarifado inventariados, permitindo a transferência dos mesmos ao DNIT.

Adicionalmente foi dada continuidade ao levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

Deu-se continuidade aos procedimentos de liquidação das obrigações da extinta RFFSA, onde credor e devedor são a mesma pessoa, para com o Tesouro, assumidas em financiamentos internacionais (acordo Brasil-França) junto à STN/MF.

Foram consubstanciadas as transferências de participações acionárias na COSESP à União, mediante cerimônia de assinatura do livro de participações acionárias daquela empresa entre representante da PGFN e o Inventariante. Demais participações minoritárias custodiadas no Banco Itaú também foram transferidas.

Deve-se registrar que os atos contábeis de ajustes pós-extinção só poderão se concretizar após a aprovação do Balanço de Extinção da RFFSA pelo Ministro da Fazenda.

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

IV.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº. 2, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 2 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais,

firmados com as concessionárias de transporte ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, serão destinados à ANTT, conforme estabelece o art. 5º, inciso VII, do Decreto nº. 6.018/2007.

Os Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário, à época do processo de concessão, são os seguintes:

Contrato nº. 048/1996 - Ferrovia Centro-Atlântica S. A.
Contrato nº. 037/1996 - Ferrovia Novoeste;
Contrato nº. 072/1996 - MRS Logística S. A.
Contrato nº. 002/1997 - Ferrovia Tereza Cristina S. A.
Contrato nº. 005/1997 - Ferrovia Sul Atlântico;
Contrato nº. 071/1997 - Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN;
Contrato nº. 047/1998 - FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S. A.

Ações desenvolvidas:

Atividade concluída. Transferidos os contratos em questão. Cabe ressaltar que por intermédio dos Termos de Transferência n.ºs 003 e 004/2008 foram encaminhados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT os documentos originais dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, os quais fazem parte integrante dos Contratos de Concessão das Malhas Ferroviárias.

IV.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos três Termos de Transferência relativos aos inventários: bens operacionais da Ferrovia Tereza Cristina (FTC), dos bens operacionais trecho ferroviário 230 Jarina/GO e dos bens operacionais arrendados à Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN. **(ANEXO 1)**

IV.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos

da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 3, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Conclusão e transferência do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à CFN - concluído;
- Conclusão e transferência do inventário documental dos bens móveis e imóveis Operacionais arrendados à FTC - concluído;
- Análise e preparação do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à MRS – 75% executado;
- Análise e preparação do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à ALL - 50% executado;
- Participação em reuniões sobre a transferência dos arquivos de bens operacionais ao DNIT;
- Análise e preparação do inventário documental dos bens móveis e imóveis operacionais arrendados à FERROBAN - 35% executado;
- Análise e preparação do inventário do acervo documental e sistemas informatizados do Anexo II, do Contrato de Arrendamento da FCA, estando sendo confrontando com o Cadastro do SISPRO - 23.648 bens - 55% executado;
- Atendimento às solicitações da ANTT, DNIT, SPU, Ministério Público Federal e outros órgãos externos referente a assuntos afetos aos bens operacionais arrendados às concessionárias; e
- Concessionária Novoeste inventariado 5.566 bens – 100% concluído, estando em fase de elaboração do Termo de Transferência n.º 006/2009.

IV.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 4, de 20/03/2007 reconstituída pela Portaria nº. 35 de 05/11/09)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos desde o início das atividades da inventariança, 26 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 1)**

IV.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 10, de 09/04/2007).

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº. 4, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Realizado, em conjunto com o DNIT, inventário de bens móveis e utensílios na sede da Unidade Regional de Porto Alegre, num total de 1.080 itens;
- Realizado, em conjunto com o DNIT, inventário de bens móveis e utensílios no Centro de Formação Profissional de Santa Maria - URPOA, num total de 872 itens;
- Realizado, em conjunto com o DNIT, inventário de bens móveis e utensílios no Centro de Formação Profissional de Além Paraíba - URCAM, num total de 169 itens;
- Elaborados e encaminhados ao DNIT, Termos de Transferência de Computadores da Administração Geral e de bens móveis e utensílios da URBEL (almoxarifado), URSAL, REBRA e URSAV; e
- Em andamento procedimento de inventário de bens móveis e utensílios no prédio da Administração Geral, bem como a transferência dos mesmos para as instalações do DNIT, tendo sido transferidos 1.451 itens no trimestre.

IV.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos desde o início das atividades da inventariança 61 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais encaminhados ao DNIT. **(ANEXO 1)**

IV.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria n.º. 5, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

Estão em andamento os inventários em trechos, pátios, oficinas, conforme abaixo discriminado:

URSAV

- Malha arrendada: 2.000 km.
- Malha erradicada: 1.200 km.
- 1.500 km de linha operacional já inventariada – 85% do total.
- 78 pátios inventariados.
- Programa para 2010: Percorrer os ramais erradicados com obras de arte.

URFOR

- Malha operacional: 1.395 km.
- Malha erradicada: 305 km (conforme informação da Unidade Regional não existe bens a inventariar).
- Inventário realizado em 100% da malha operacional, estando na fase de identificação da operacionalidade dos bens. Os pátios externos das oficinas em Demósthene Rockert estão sendo inventariados.

URREC

- Malha: 2.500 km operacionais e 255 km erradicados.
- Inventário realizado em 88%. Os restantes 12% deverão ser concluídos até dez/2009.
- Realizados 7 trechos, além da programação.
- Previsão de término de toda a malha: fev/2010.

URBEL

- Malha operacional: 4.374 km.
- Malha erradicada: 300 km.
- Inventário iniciado em out/2009 – Pátios e oficinas realizados: Montes Claros, Lavras, Engenheiro^o Bhering, Corinto, Macaia, Bom Sucesso, Perdões, Tartária e Ribeirão Vermelho; estando em fase de elaboração relatório para transferência.
- Trecho Soledade de Minas-Três Corações. Inventário concluído e transferido ao DNIT.

URBAU

- Extensão da Malha: 1.624 km.
- Inventariados: 20% da malha (Araçatuba e Bauru).
- Trecho Paulista: 70% inventariado.
- Oficinas na malha: 60% inventariadas.
- Pátios existentes: 30% inventariados.

URPOA

- Extensão da malha: 3.259 km.
- Malha Inventariada: 14 %.
- Inventariados: estoques de trilhos - 100%, estoques de dormentes - 100%, almoxarifados - 100%, pátios de Uruguiana, Livramento, Bagé e Santa Maria.

URJUF

- Ramal ativo: 1555 km.
- Erradicado: 552 km.
- Inventariados: 100% dos pátios, em São Paulo e Rio de Janeiro. Em Minas Gerais foram inventariados os pátios de Serraria, Santos Dumont e Horto Florestal, representando, aproximadamente, 30% dos pátios no Estado.

URSAL

- Malha Não Operacional: 313 km.
- Realizado em 2009: 273 km (87,22% - Luís Corrêa/PI - Campo Maior/PI).
- A realizar em 2009: 40 km (12,78% - Campo Maior/PI - Altos/PI).

URTUB

- 100% inventariado (documental e físico); já transferido ao DNIT.

IV.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. (Portaria n.º. 6, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto n.º. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

A Comissão criada tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos devem ser transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º inciso V, alíneas “e” do Decreto n.º. 6.018/2007.

- TAC - antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamim NOTT – Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA e o Ministério Público Estadual - Foram transferidos para a Administração Geral, todos os documentos originais e cópias referentes aos TAC's que foram catalogados e encadernados, sendo o Relatório Final submetido à aprovação do Inventariante, que assinou o Termo de Transferência n.º 001/2009, transferindo ao DNIT a respectiva documentação e responsabilidades decorrentes (Processo n.º 50600.010696/2009-38, conforme Extrato de Transferência publicado no DOU – Seção 3 - n.º 201, 21/10/2009, página 121);
- Processo n.º 77/019.200/ADM referente ao TAC - Inquérito Civil Público 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste e o Município de Ponta Porã/MS. Foi emitida a Nota Técnica n.º 193/2009/AGU/GT-CGU de 13/08/2009. Assinado o Termo de Transferência n.º 002/2009 e encaminhado ao DNIT;
- TAC – reflorestamento da área do conjunto habitacional Adelino Simioni – firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, ESO Brasileira de Petróleo Ltda. e a extinta Ferrovia Paulista S/A (FEPASA) que foi incorporada pela RFFSA. A Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar n.º 4.790/05 em trâmite na 2.º Vara de Fazenda Pública de Ribeirão Preto/ SP, encontra-se em fase de instrução, aguardando elaboração da perícia. Novas informações sobre tal procedimento foram levantadas. A Comissão, ao proceder o levantamento na Cidade de Ribeirão Preto/SP, verificou a existência de TAC assinado pela extinta FEPASA, no Procedimento Administrativo n.º 01/92, onde são partes as Promotorias de Justiça de Ribeirão Preto/SP, ESSO, Prefeitura de Ribeirão Preto/SP, Associação dos Moradores de Adelino Simioni e extinta RFFSA (ex-FEPASA). Cópia dos autos está sendo remetida à Administração Geral da Inventariança visando análise e transferência ao DNIT;
- Procedimento Administrativo n.º 55/2000 (1.34.023.000210/2007-81) – DEJ 18.609 – Ministério Público Estadual – Setor de Meio Ambiente – Comarca de São Carlos/SP. A Comissão identificou que não existe Termo de Ajuste de Conduta assinado para este Procedimento Administrativo, conforme o relatório da URSAP. Após diligência ao Ministério Público Estadual, na Cidade de São Carlos/SP, o referido Procedimento foi encaminhado ao Ministério Público Federal para as providências pertinentes. Em diligência ao MPF foram colhidas informações que o Procedimento recebeu nova numeração – n.º 1.34.023.000210/2007-81. Aguarda-se despacho por parte do representante do MPF que ainda não concluiu a análise;
- Procedimento Administrativo n.º 40/01 – Ministério Público Estadual – Setor de Meio Ambiente – Comarca de São Carlos/SP. A Comissão identificou que não existe Termo de Ajuste de Conduta formalmente assinado para este Procedimento, o qual se encontra atualmente arquivado. O assunto está sob análise;
- Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinado pela extinta RFFSA em agosto de 2006, com a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, órgão do Ministério Público Federal. Objeto: a Ação Civil Pública n.º 2004.38.00.049015-0 e Ações Cautelares conjuntas de n.º 2005.38.00.033269-0. Vem ocorrendo,

trimestralmente, reuniões com a presença do Procurador da República de Minas Gerais e a Inventariança com o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Inventariança;

- A Comissão realizou diligência na Unidade Regional São Paulo – URSAP, para efetuar o levantamento da documentação dos seguintes TAC's: Subestação de Varnhagem na Cidade de Iperó/SP (assinado com o Ministério Público da Cidade de Sorocaba/SP) e Pool de Petróleo de Paulínia/SP - TAC (assinado com o MP de Paulínia), tal documentação está em análise.

Os trabalhos de levantamento dos TAC's estão em fase de consolidação para fins de aprovação e transferência ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, conforme estabelece o Decreto n.º 6.018 de 22/01/2007.

IV.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria n.º 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto n.º 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento da Comissão, e executados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 20 de 04/05/2007.

IV.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria n.º 20, de 04/05/2007)

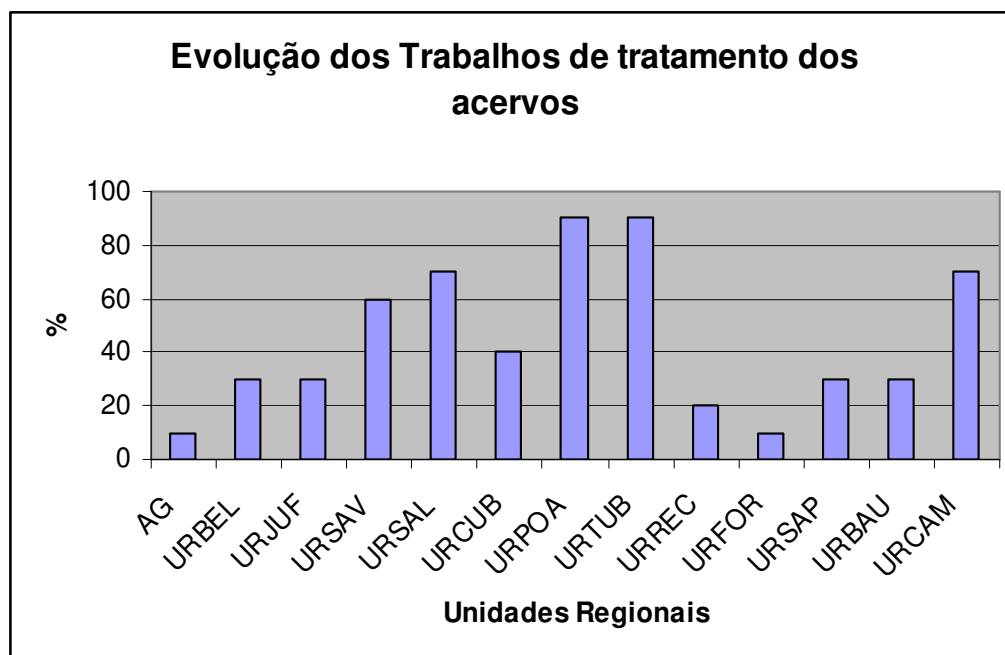
A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto n.º 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes;

Ações desenvolvidas:

Andamento dos Trabalhos por Unidade Regional:



Foram realizadas as seguintes atividades:

Unidade Regional de Curitiba – URCUB

- Organização e catalogação das plantas e mapas do arquivo técnico da via permanente;
- Análise e organização dos processos administrativos de imóveis não-operacionais;
- Organização e inclusão nas pastas da área de recursos humanos, das folhas de “Relação de Salários” e outros documentos de ex-ferroviários;
- Organização dos documentos da área de patrimônio, restauração de plantas e arquivamento em tubos, conferência de dados constantes das plantas com as planilhas existentes na área; e
- Organização e inclusão nas pastas individuais da área de recursos humanos, das fichas de cadastro do FGTS.

Unidade Regional de São Luís – URSAL

- Busca e organização de dossiês a serem transferidos para a Procuradoria Regional do Estado do Maranhão, totalizando 265 pastas;
- Remanejamento, seleção por localização, organização por ordem alfabética, etiquetagem e arquivamento dos mapas e plantas do Estado do Maranhão e Piauí e diversos nas mapotecas, totalizando 1.946 itens;
- Triagem de plantas e mapas, sem condições de manuseio, e arquivamento em estantes, totalizando 1.578 itens; e
- Arquivamento de documentos da área de patrimônio, e assuntos correlatos, totalizando 157 caixas.

Sede da Inventariança – (Administração Geral)

- Continuação das atividades de organização do acervo técnico de engenharia; e
- Retomada das atividades de organização da Biblioteca da Administração Geral.

Unidade Regional de Salvador - URSAV

- Busca de assentamentos de ex-empregados para qualificação funcional atendendo solicitações do Ministério dos Transportes;
- Busca de assentamentos e processos administrativos em atendimento às AGU-BA, AGU-SE e à Defensoria Pública da Bahia; e
- Organização, por ano e número de matrícula, de folhas de freqüências.

Unidade Regional de Recife - URREC

- Organização do arquivo de pastas no setor administrativo

Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL

- Início das atividades de organização do acervo técnico.

Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF

- Organização, seleção e identificação de documentos da área de recursos humanos.
- Busca de documentação e fornecimento de informações para montagem de pastas individuais de imóveis por permissionário (TPU e Guias de Ocupação); e
- Busca de documentação (plantas e registros) e fornecimento de informações (OP ou NOP) para emissão de “chek-lists” e montagem dos dossiês administrativos, para atender o inventário e transferências dos imóveis não-operacionais.

Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA

- Cadastro de 1.660 livros, manuais, revistas, informativos e outros localizados na biblioteca;
- Cadastradas 2.522 pastas funcionais de servidores públicos ferroviários estaduais desligados antes de 22/05/1959; e
- Reorganização e complementação dos documentos referentes aos leilões dos anos de 1996 a 2002, localizados nos processos administrativos e documentos caixa/bancos dos anos de 1996 a 2000.

Unidade Regional de Tubarão - URTUB

- Ficha financeira, de ex-empregados, restauradas, organizadas em ordem alfabética e empacotadas;
- Comandos de complementação de aposentados e pensionistas e processos de pensão colocados em pastas suspensas por ordem alfabética;
- Processos trabalhistas conferidos, empacotados para serem encaminhados a AGU;
- Processos vinculados a bens arrendados arquivados em caixas box destinados ao DNIT;
- Organização e levantamento de documentos pertinentes às desapropriações por localidades Trecho Itajaí – Agrônômica, Mafra – Lages, Mafra – Porto União, Porto União – Marcelino Ramos;
- Levantamento e arquivamento de processos por localidades nos trechos Trecho Itajaí – Agrônômica, Mafra – Lages, Mafra – Porto União, Porto União – Marcelino Ramos; e
- Organização e ordenação de mapas de plantas cadastrais.

V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº. 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº. 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº. 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relatamos a seguir:

V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº. 17, de 20/04/2007.

Ações desenvolvidas:

Destaca-se que as novas metas estabelecidas para as Unidades Regionais de Salvador – URSAP e Fortaleza - URFOR, por ocasião da elaboração do 10º Relatório Trimestral, foram alcançadas.

Com efeito, no que diz respeito à Unidade Regional de Salvador, foi efetivada a transferência física da integralidade do acervo ativo e inativo, correspondente às unidades de contencioso da Bahia e de Sergipe. As atividades se concentraram nas Procuradorias Regionais da 5ª Região e Seccional de Petrolina. A essas unidades da Advocacia-Geral da União foram entregues os 10 dossiês administrativos relacionados nos Termos de Transferência n.ºs 003/2008 e 003/2009, restando, apenas, a devolução

deste último assinado pelo dirigente da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região-Pernambuco.

Quanto à Unidade Regional de Fortaleza, foram concluídos os trabalhos relativos ao acervo inativo (1.614 dossiês) correspondente à Procuradoria da União no Estado do Ceará, os esforços se resumiram à transferência de 14 pastas às Procuradorias da União no Estado do Piauí (12 dossiês), Paraíba (1 dossiê) e Distrito Federal (1 dossiê). Ressalte-se, neste ponto, que pende de transferência apenas um único dossiê à Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (DF) e que o contato necessário com a respectiva unidade de contencioso da AGU já foi realizado (Ofício nº 198/URFOR/2009, DE 06/10/2009).

Destaca-se, a seguir, o andamento dos trabalhos de transferência nas demais Unidades Regionais:

URTUB - Por intermédio do Memorando nº 175/URTUB/INV/09, de 10/11/2009, foi concluída a transferência do acervo, ativo e inativo, à Procuradoria da União em Florianópolis. Registre-se, por oportuno, que a conclusão de tal transferência, neste trimestre, não constava como meta no Relatório anterior, sendo certo, portanto, que a URTUB superou as expectativas traçadas.

URREC – Foi dado prosseguimento aos trabalhos de organização do acervo, contando com a colaboração da Subcomissão Nacional de Organização (Portaria nº 38/2008), os quais se encontram em adiantada fase. Consigne-se, mais uma vez, que foram identificados na URREC o total de 1.481 dossiês ativos, divididos pelas Procuradorias Regional da União da 5ª Região/PE (1.146 dossiês), da União no Estado de Alagoas (151 dossiês), Paraíba (98 dossiês) e Rio Grande do Norte (71 dossiês). O quantitativo de dossiês referentes a processos judiciais encerrados foi estimado em 3.458. Os contatos necessários com as respectivas unidades de contencioso da AGU já foram travados pelo Chefe da URREC.

URBEL - No que tange à transferência dos dossiês no Estado de Minas Gerais, foram amenizadas algumas das dificuldades relatadas nos Relatórios Trimestrais anteriores, Isto porque a URBEL conta, agora, com o reforço de empregados anistiados, que, a partir das diretrizes estabelecidas “in loco” pela Subcomissão Nacional de Organização (Portaria nº 38/2008), têm avançado nas tarefas de organização e acondicionamento do vasto acervo. Nada obstante, ainda não é possível ao Grupo de Trabalho estabelecer metas de organização e transferência precisas para a URBEL.

URSAP - Permanece o mesmo panorama. De fato, têm-se como transferidos, apenas, 431 dossiês, num universo de 26.000 pastas. Todavia, membros do GT-CGU estiveram reunidos no dia 28/10/2009, na sede da Procuradoria Regional da União da 3ª Região e, em companhia do Procurador Regional, vistoriaram o arquivo da URSAP, com o objetivo de estabelecer um cronograma de transferência dos respectivos dossiês à AGU.

Quanto a estas três últimas Unidades (URREC, URBEL e URSAP), reafirma-se que abrigam os maiores acervos e as maiores dificuldades aos trabalhos de organização e transferência, que demandarão união de esforços do GT-CGU e das Subcomissões.

Outras Unidades realizaram o trabalho de organização e/ou transferência de forma parcial. São elas: AG (Sede da Inventariança), URJUF e URCAM.

Sede da Inventariança (AG) - Foram transferidos à Procuradoria-Regional da União da 2ª Região no último trimestre 554 pastas, totalizando 1.696 dossiês administrativos, o que corresponde a aproximadamente 57% do total do acervo de três mil dossiês ativos a ser transferido. No tocante aos inativos, que somam aproximados 7.000 processos, a organização e transferência serão precedidas da conclusão da transferência dos dossiês ativos.

URJUF - No trimestre em questão, foi transferido à Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais o quantitativo de 1.050 dossiês ativos, por intermédio do Termo de Transferência nº 006/URJUF/INV/RFFSA/2009, de 30/09/2009. Desta feita, remanescem na URJUF 1.785 pastas de processos ativos, devidamente organizadas e acondicionadas, para entrega à Procuradoria Seccional de Juiz de Fora tão logo esta conclua os procedimentos de instalação em nova sede.

URCAM - Relatou que foi dado prosseguimento a transferência dos dossiês ativos afetos à Seccional de Campos dos Goytacazes, com a entrega de 93 pastas, de modo que se atingiu o quantitativo total de 473 dossiês entregues à AGU. Como novas metas, a URCAM planeja entregar, ainda no mês de novembro do corrente, 68 pastas e, até janeiro de 2010, mais 182, restando 1.169 dos 1.892 dossiês ativos afetos à Seccional de Campos dos Goytacazes para transferência ao longo do próximo ano.

Como se observa, a AG e as Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos apresentaram evolução nas atividades de organização e transferência de seus acervos.

No tocante às Unidades restantes, a saber, URBAU, URCUB, URSAL, URPOA e REBRA, foram ratificadas as informações de conclusão total dos trabalhos de transferência dos dossiês ativos e feitos os seguintes registros quanto aos inativos:

URBAU e BRASÍLIA – A Unidade Regional de Bauru e a Representação de Brasília concluíram, com êxito, todas as etapas do processo de inventário e transferência dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais à Advocacia-Geral da União.

URCUB - Informou que, no último trimestre, transferiu à Procuradoria da União no Estado do Paraná 02 dossiês localizados na Unidade Regional de Porto Alegre, através do Termo de Transferência nº 005/2009, de 23/09/2009. Ressaltou, novamente, que aguarda resposta formal das Procuradorias da União no Estado do Santa Catarina e Paraná acerca do interesse na absorção dos 1.219 e 3.834 dossiês inativos, respectivamente.

URSAL - No que tange à Unidade Regional de São Luís, finalizou a organização das 520 pastas que compõem o seu acervo inativo, transferindo 268 pastas no período.

URPOA - A Unidade Regional de Porto Alegre, em resposta ao GT-CGU, informou que, seguindo orientação do Subprocurador Regional da União da 4ª Região, aguarda a reorganização do Arquivo Central da unidade de contencioso da AGU para realizar a entrega dos 2.975 dossiês inativos restantes.

V.2. Outras atividades realizadas:

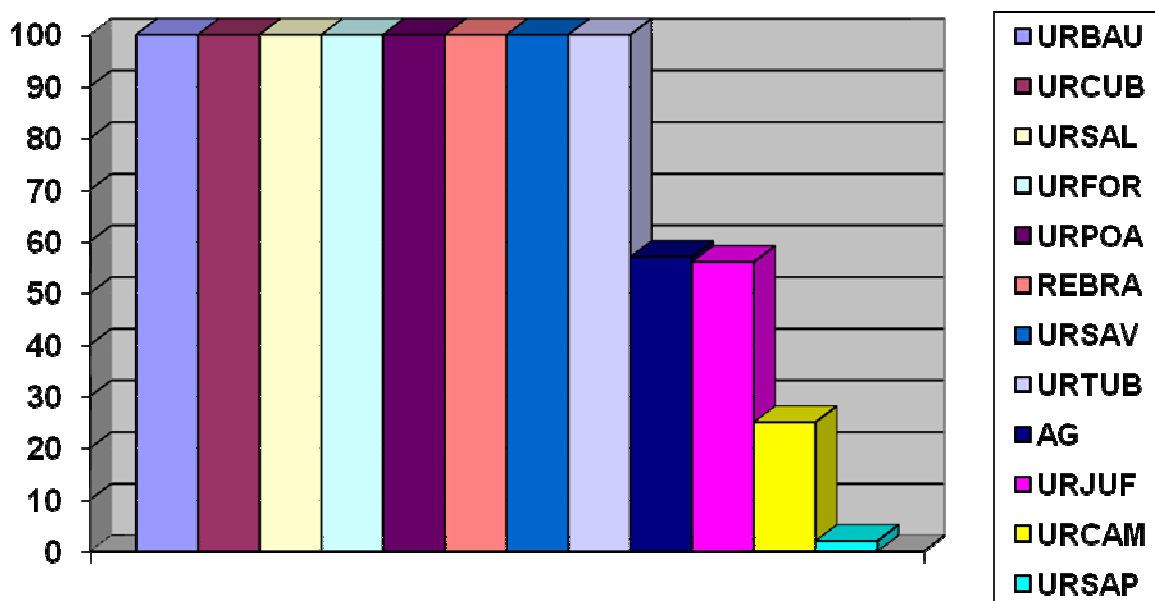
Participação do GT-CGU no I Seminário Nacional sobre Ferrovias do Brasil, promovido pelo Ministério Público Federal nos dias 17 e 18 de setembro, na cidade de Porto Alegre/RS.

Além de Membros do Ministério Público Federal e da Advocacia-Geral da União (integrantes do GT-CGU e Advogados da União em exercício na Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Sul), o evento contou com a presença do Inventariante da extinta RFFSA, de seu Assessor Especial indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dos Diretores-Gerais do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, bem como com representantes da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, do Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e das concessionárias do serviço público de transporte ferroviário de cargas.

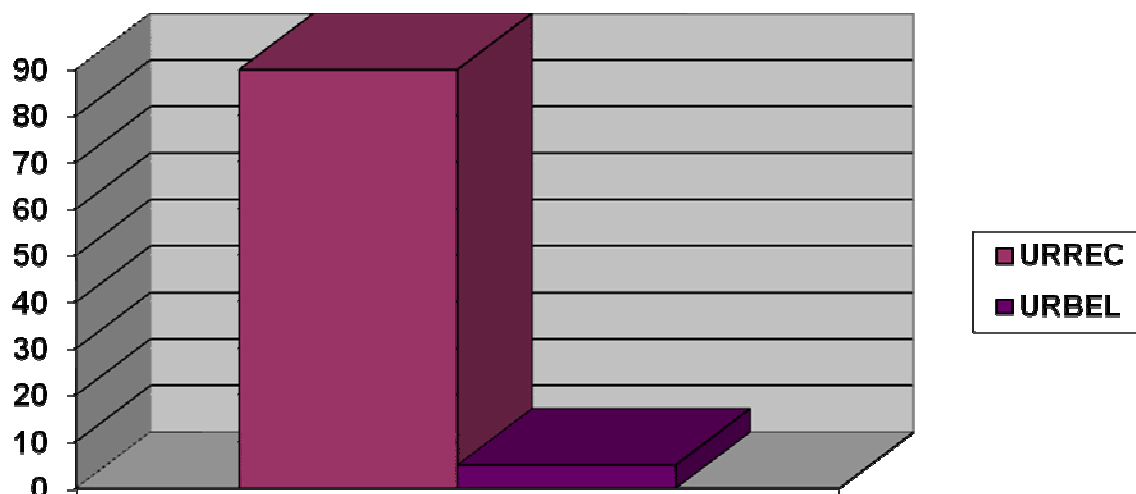
Foram abordados diversos temas concernentes a Inventariança, com especial enfoque nas ações voltadas a resguardar o patrimônio público da extinta estatal. Também mereceu destaque o histórico das atividades desempenhadas pela Inventariança desde o seu início, com enfoque nas atividades que necessitam de aprimoramento e maior interatividade com os órgãos destinatários dos bens da extinta companhia.

V.3. Gráficos de desempenho:

V.3.1. Percentuais de transferência de dossiês às Unidades da AGU:



V.3.2. Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da extinta RFFSA:



V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Pareceres: 21
Notas Técnicas: 65
Despachos: 557

Cumprindo observar que a relação dos Pareceres e Notas Técnicas produzidos, com os respectivos assuntos, consta do presente Relatório, a seguir descrito.

V.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	252
REBRA	0
URCAM	98
URBEL	463
URSAV	45
URSAP	363
URCUB	149
URJUF	81
URPOA	73
URBAU	36
URTUB	05
URSAL	03
URFOR	16
URREC	72

V.6. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

Nota Técnica n.º 188 – O Grupo, em Nota endereçada ao Consultor-Geral da União, manifestou-se sobre pleito de ressarcimento de passivo trabalhista (encontro de contas) formulado pela Ferrovia Tereza Cristina – FTC.

Nota Técnica n.º 192 – O GT solicitou ao Consultor-Geral da União reexame de Nota do DECOR que colocava todo e qualquer bem oriundo da RFFSA sob a gestão do seu Inventariante.

Nota Técnica n.º 196 – O GT examinou minuta de termo de cooperação técnica da Inventariança com o DERAP, que tinha por objeto processos administrativos de complementação de aposentadoria pendentes.

Nota Técnica n.º 205 – O Grupo recomendou que documentos relativos a supostos levantamentos fraudulentos de alvarás da ex-Rede fossem remetidos para a Procuradoria da União competente, com o fito de tomada da providência judicial cabível.

Nota Técnica n.º 216 – O Grupo concluiu que algumas atividades acessórias à elaboração do inventário dos bens da antiga RFFSA são passíveis de terceirização.

Nota Técnica n.º 225 - O Grupo, em Nota endereçada ao Consultor-Geral da União, manifestou-se sobre pleito de ressarcimento de passivo trabalhista (encontro de contas) formulado pela MRS Logística S.A.

Nota Técnica n.º 236 – O GT-CGU salientou que a gestão da folha de pessoal inativo da Viação Férrea do Rio Grande do Sul deveria ser transferida ao DERAP.

Nota Técnica n.º 245 – O Grupo examinou proposta de alteração do modelo de termo de transferência da documentação dos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA, vindo a concluir que deveria prevalecer o modelo já vigente.

Pareceres Produzidos – 3º Trimestre/2009 (01 de agosto/09 a 31 de outubro/09)

Parecer	ASSUNTO
067	Processo nº. 11.031946/FOR. (2 volumes) – Contrato de prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras da Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA. Contrato nº. 11040/2008. Prorrogação de vigência.
068	Processo nº. 12.019544/SAL. (2 volumes) – Contrato de prestação de serviço de portaria para a Unidade Regional São Luis da extinta RFFSA. Contrato nº. 12040/2008. Prorrogação de vigência e repactuação.
069	Processo nº. 70.200676/SAV. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Salvador. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
070	Processo nº. 99.149573/AG. Aquisição de formulário contínuo. Empregados à disposição da Inventariança da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, ii, da Lei nº. 8.666/93).
071	Processo nº. 13.013923/MAP. Serviços de desratização. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
072	Processo nº. 50.115455/CUB. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Curitiba. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
073	Processo nº. 13.011951/MAP. Contrato de Locação de carros. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Contrato nº. 40100/2008. Prorrogação de vigência.
074	Processo nº. 99.149598/AG. Aquisição de botas de segurança. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93).
075	Processo nº. 99.149638/AG. Aquisição de equipamento RISC F50. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
076	Processo nº. 42.009821/BAU. Compra de equipamentos de segurança. Unidade Regional de Bauru da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
077	Processo nº. 99.149655/AG. Aquisição de xícaras e copos. Administração Geral. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
078	Processo nº. 60.054973/POA. Serviço de Limpeza de caixas d' água. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da lei nº. 8.666/93).
079	Processo nº. 77.026048/ADM. Serviços de locação de máquina reprográfica. Contrato nº. 14010/2008. Representação de Brasília. Prorrogação de vigência.
080	Processo nº. 70.201424/SAV. Serviços de recuperação de telhado. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
081	Processo nº. 99.142500/AG. Serviços de locação de veículo. Contrato nº. 14010/2007. Representação de Brasília. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
082	Processo nº. 10.003003/REC. Serviço de reprografia de documentos microfilmados. Licitação deserta. Dispensa de Licitação (artigo 24, V, da Lei nº. 8.666/93). Unidade Regional de Recife.

083	Processo nº. 77.030354/ADM. Aquisição água mineral. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
084	Processo nº. 12.019515/SAL. Processo nº. 12.019380/SAL. (3 volumes) – Contrato de prestação de serviço de vigilância para a Unidade Regional de São Luís da extinta RFFSA. Contrato nº. 12020/2007. Prorrogação de vigência e repactuação.
085	Processo nº. 77.030380/ADM. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Belo Horizonte. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
086	Processo nº. 30.168908/JUF. Reparo na rede de computadores. Unidade Regional de Juiz de Fora da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
087	Processo nº. 60.054971/POA. Serviço de conserto de condicionador de ar. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).

Notas Técnicas Produzidas – 3º Trimestre/2009 (01 de agosto/09 a 31 de outubro/09)

Nota Técnica	ASSUNTO
184	Processo nº. 69.001290/FIN. Memorando nº. 059/2009/Comissão Portaria nº. 19/08.
185	Processo nº. 69.001289/FIN. Memorando nº. 058/2009/Comissão Portaria nº. 19/08.
186	Processo nº. 70.200330/SAV. Serviços de vigilância armada. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Contrato nº. 041/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
187	Processo nº. 50115388/CUB – Serviço de locação de veículos. Contrato nº. 50020/2007. Unidade Regional de Curitiba. Prorrogação de vigência.
188	Processo nº. 26.000535/VMF. Memorando nº. 033/AINVMF/2009. Nota Técnica nº. 01/2009/COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS. Carta FTC/2009. Pleito de ressarcimento de passivo trabalhista formulado pela Ferrovia Tereza Cristina – FTC.
189	Processo nº. 77.030178/ADM. Recolhimento de contribuição previdenciária.
190	Processo nº. 10.003003/REC. Contratação de serviço de microfilmagem. Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
191	Processo nº. 99.149507/AG. Manutenção de central telefônica. Inexigibilidade de licitação. AG.
192	Processo nº. 00400002961/2009-92 (34.001356/FSA). Nota DECOR/CGU/AGU nº. 071/2009/PCN. Pedido de reexame.
193	Processo nº. 77.030227/ADM. Termos de Ajustamento de Conduta. Remessa ao DNIT.
194	Processo nº. 99.149517/AG. Dispensa de licitação (art. 24II, da Lei nº. 8.666/93). Aquisição de envelopes e capas de processo.

195	Processo nº. 70.200715/SAV. Manutenção de equipamentos de informática. Prorrogação contratual. URSAV.
196	Processo nº. 99.149468/AG. Complementação de aposentadoria. Minuta de termo de cooperação.
197	Processo nº. 99.149566/AG. Compra de material para embalagem de acervo documental. Administração Geral. Edital de pregão eletrônico.
198	Processo nº. 42.009781/BAU. Imóvel oriundo da extinta RFFSA situado em Campo Grande/MS. Rateio de despesas comuns com o IPHAN.
199	Processo nº. 77.030295/ADM. Ofício nº. 2618/GRFFSA/PVS/PU/MG. Ação Cautelar de Protesto nº. 2009.3800009147-9, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S/A, em face da União.
200	Processo nº. 77.030294/ADM. Ofício nº. 2617/3800009130-0, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S/A em face da União.
201	Processo nº. 99.149517/AG. Dispensa de licitação (art.24, II). Aquisição de envelopes e capas de processo.
202	Processo nº. 77.029977/ADM. Despacho nº. 1156/INV/RFFSA/2009. Of - GP nº. 245/2009. Prefeitura Municipal de Viadutos/RS.
203	Processo nº. 70.200715/SAV. Manutenção de equipamentos de informática. URSAV. Prorrogação de vigência.
204	Processo nº. 26.000526/VMF. Despacho nº. 1126/INV/RFFSA/2009. Pagamento de Pensão por acidente ferroviário.
205	Processo nº. 63.001219/CIV. Ofício nº. 609/INV/RFFSA/2009. Recomposição de Saldo de Contas Judiciais. Levantamento Fraudulento de alvarás.
206	Processo nº. 99.142929/AG. Serviços de vigilância armada. URSAP. Contrato nº. 40010/2008. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
207	Processo nº. 20.067098/BEL. Pagamento de pensão por acidente ferroviário.
208	Processo nº. 99.148343/AG. Serviço de vigilância. Administrativo Geral. Prorrogação de vigência e repactuação.
209	Processo nº. 99.149646/AG. Serviço de manutenção de computadores e impressoras. Administração Geral. Pregão eletrônico.
210	Processo nº. 99.149667/AG. Aquisição de álcool Gel. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
211	Processo nº. 35043001326/2009-89. Complementação pensão de viúva de ex-ferroviário. Competência para apreciação.
212	Processo nº. 10.002775/REC e 10.002194/REC. Prorrogação de contrato de locação de interface telefônica. Unidade Regional de Recife. Prorrogação de vigência.
213	Processo nº. 13.012548/MAP. Unidade Regional de São Paulo. Contrato Administrativo. Serviço "Sem Parar". Alteração quantitativa.
214	Processo nº. 12.019337/SAL – Serviço de limpeza e conservação. Unidade Regional de São Luis. Contrato nº. 12010/07. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
215	Processo nº. 20.085424/BEL. Dispensa de Licitação (art. 24, inciso V, da Lei nº. 8666/93). Fornecimento de combustível. URBEL.

216	Processo nº. 99.149615/AG. Contrato de serviços de organização, consolidação e certificação do acervo relativo aos bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
217	Processo nº. 11.0322087/FOR – Serviço de limpeza e conservação. Unidade Regional de Fortaleza. Contrato nº. 11020/07. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
218	Processo nº. 70.016193/SAV – Serviço de locação de máquina reprográfica. Unidade de Salvador. Contrato nº. 70110/07. Prorrogação de vigência.
219	Processo nº. 99.148343/AG. Serviço de vigilância armada. Administração Geral. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
220	Processo nº. 99.147221/AG. Serviço de locação de computadores, impressoras e “notebooks”. Administração Geral e Unidades Regionais de São Paulo e Campos. Contrato nº. 99180/07. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
221	Processo nº. 30.168849/JUF. Serviço de manutenção de microcomputadores e impressoras atendimentos à Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Pregão eletrônico.
222	Processos n.ºs 20.086136/BEL e 20.085424/BEL. Dispensa de licitação (art. 24. Inciso V. da Lei nº. 8666/93). Fornecimento de combustível. URBEL.
223	Processo nº. 70.200676/SAV. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Salvador. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93).
224	Processo nº. 99.138592/AG. (3 volumes) Serviço de vigência armada. Administração Geral. Prorrogação de vigência.
225	Processo nº. 25.000496/VMF. Carta nº. 045/AJ/09. Pleito de ressarcimento de passivo trabalhista formulado pela MRS Logística S. A.
226	Processo nº. 80.016343/CAM. Manutenção de central telefônica. Inexigibilidade de licitação. Unidade Regional de Campos.
227	Processo nº. 42.009781/BAU. Imóvel oriundo da extinta RFFSA situado em Campo Grande/MS. Rateio de despesas comuns com o IPHAN.
228	Processo nº. 00400000980/2009-84, 00400008576/2008-78 e 0040000129/2009-42. Notificações extrajudiciais. Ferrovia Centro Atlântica S/A Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
229	Processo nº. 30.168844/JUF. Substituição de próteses ortopédicas. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
230	Processo nº. 77.024708/ADM. Inquérito Civil. Ministério Público Estadual. Imóvel em Teresópolis. Requisição de revisão de termo de ocupação. Processo nº. 84.000957/CBI. (apenso). Notificação. Consignação em pagamento.
231	Processo nº. 99.149667/AG. Aquisição de álcool gel. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
232	Processo nº. 26.000555/VMF. Memorando nº. 045/AINVMF/2009. Carta nº. 123/FTC/2009. Pleito de ressarcimento de passivo trabalhista formulado pela ferrovia Tereza Cristina – FTC.
233	Processo nº. 99.147221/AG. Serviço de locação de computadores, impressora e “notebooks”. Administração Geral e Unidades Regionais de São Paulo e Campos. Contrato nº. 991807/07. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.

234	Processo nº. 99.149652/AG. Haveres financeiros da extinta RFFSA. Pedido de reconhecimento de prescrição. Suspensão de inscrição no CADIN.
235	Processo nº. 42.0090035/BAU. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Bauru. Contrato nº. 002/ERBAU/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
236	Processo nº. 77.030442/ADM. Carta nº. 007/FENAFAP/2009.
237	Processo nº. 99.149861/AG. Aquisição de Impressora de linha para ambiente RISC. Pregão eletrônico.
238	Processo nº. 30.168757/JUF. Transferência à SPU de imóveis localizados em Juiz de Fora/MG. Antiga Usina de Tratamento de Dormentes.
239	Processo nº. 00433.000174 / 2009-29. Memo. nº. 120 / 2009/ AGU/ PSU/ ILHÉUS/ SCSS. Parecer nº. 293/2009/JMPJ/ DPP/ PGU/ AGU.
240	Processo nº. 92.001865/PLA. Rescisões complementares.
241	Processo nº. 40.019919/SAP. Serviço de vigilância armada para atendimento à Unidade Regional de São Paulo. Almoxarifados de Sorocaba. Pregão eletrônico.
242	Processo nº. 99.149861/AG. Aquisição de Impressora de Linha para ambiente RISC. Pregão eletrônico.
243	Processo nº. 12.019546/SAL. Serviços de locação de computadores, impressoras e “notebook”. Contrato nº. 12050/2008. Unidade Regional de São Luís. Prorrogação de vigência.
244	Processo nº. 10.003281/REC. Locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Recife da Inventariança da extinta RFFSA. Dispensa de licitação. Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93.
245	Processo nº. 77.030225/ADM. Ofício nº. 745/SPU/MP. Proposta de alteração do modelo de termo de transferência da documentação dos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA.
246	Processo nº. 99.149900/AG. Aquisição de café, açúcar e adoçante. Administrativo Geral. Pregão eletrônico.
247	Processo nº. 30.168899/JUF. Aquisição de cartuchos para atendimento à Administração Geral e Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Pregão eletrônico.
248	Processo nº. 60.054941/POA. Aquisição de material de consumo de escritório e informática para atendimento às Unidades de Porto Alegre, Curitiba e Tubarão da extinta RFFSA.

**VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº. 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº. 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Principais atividades:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (controle do inventário da documentação de imóveis e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema CIDI;
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais no tocante aos bens imóveis não-operacionais, constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI;
- Aperfeiçoamento e simplificação dos “check-list”, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV nº 11/2007
- Análise em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV nº 11/2007 e geração de relatórios a serem encaminhados como anexo ao Termo de Transferência da Carteira Imobiliária, por Unidade da Federação.
- Disponibilização de acesso ao sistema SARP (Sistema de Arrecadação Patrimonial) e do sistema CIDI para a SPU – Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais.

VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº. 11, de 17/04/2007)

Portaria nº. 11/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Principais atividades:

- Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 83 Termos de Transferência, referentes a 1.268 “check-list” de bens imóveis não-operacionais, conforme descrito a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: AGOSTO A OUTUBRO / 2009					
Nº.	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
215/2009	URFOR	1	PIRES FERREIRA	CE	1
240/2009	URBEL	14	TIRADENTES	MG	41
		27	SÃO JOÃO DEL REI	MG	
250/2009	URFOR	2	IPU	CE	4
		2	CARIRÉ	CE	
251/2009	AG	1	NOVA IGUAÇU	RJ	4
		2	SÃO JOÃO DE MERITI	RJ	
		1	MAGÉ	RJ	
252/2009	AG	5	RIO DE JANEIRO	RJ	5
253/2009	AG	6	RIO DE JANEIRO	RJ	6
254/2009	URREC	4	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	4
255/2009	URPOA	8	IPE	RS	38
		21	VACARIA	RS	
		6	VERANÓPOLIS	RS	
		3	VIADUTOS	RS	
256/2009	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
257/2009	URJUF	1	MANGARATIBA	RJ	1
258/2009	URCUB	1	NOVA LARANJEIRAS DO SUL	PR	1
259/2009	URBAU	10	BAURU	SP	10
260/2009	URJUF	2	CARANDAI	MG	2
261/2009	URCUB	1	OURINHOS	SP	1
262/2009	URBEL	1	BELO HORIZONTE	MG	1
263/2009	URJUF	8	CANAS	SP	8
264/2009	URSAV	2	PINDOBAÇÚ	BA	2
265/2009	URJUF	1	CARANDAI	MG	1
266/2009	AG	42	RIO DE JANEIRO	RJ	42
267/2009	URCAM	5	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	5
	URCAM	1	GUAPIMIRIM	RJ	8
		7	TERESÓPOLIS	RJ	
269/2009	AG	4	RIO DE JANEIRO	RJ	4
270/2009	AG	5	RIO DE JANEIRO	RJ	5
271/2009	AG	11	RIO DE JANEIRO	RJ	11
272/2009	URPOA	1	LAGES	SC	1
273/2009	URPOA	22	PASSO FUNDO	RS	22

274/2009	AG	1	RIO DE JANEIRO	RJ	2
		1	DUQUE DE CAXIAS	RJ	
275/2009	AG	5	RIO DE JANEIRO	RJ	5
276/2009	URJUF	1	ENGº PAULO DE FRONTIN	RJ	1
277/2009	URJUF	1	MOEDA	MG	1
278/2009	URPOA	199	SANTA MARIA	RS	199
279/2009	URFOR	7	NOVA RUSSAS	CE	7
280/2009	URJUF	5	MOEDA	MG	5
281/2009	URMAP	2	SÃO CARLOS	SP	4
		2	TAQUARITINGA	SP	
282/2009	URSAL	20	PARNAÍBA	PI	20
283/2009	URSAL	2	PIRACURUCA	PI	2
284/2009	URSAP	120	BOTUCATU	SP	120
285/2009	URJUF	11	BARRA DO PIRAÍ	RJ	13
		1	VASSOURAS	RJ	
		1	RIO DE JANEIRO	RJ	
286/2009	URJUF	2	PINHEIRAL	RJ	2
287/2009	URBEL	14	RIBEIRÃO VERMELHO	MG	14
288/2009	URJUF	1	JACAREÍ	SP	7
		6	TAUBATÉ	SP	
289/2009	URPOA	69	PELOTAS	RS	70
		1	RIO GRANDE	RS	
290/2009	URCUB	4	MAFRA	SC	4
291/2009	URJUF	1	BRUMADINHO	MG	1
292/2009	URFOR	1	FORTALEZA	CE	4
		1	CAUCAIA	CE	
		1	PACATUBA	CE	
		1	JUAZEIRO DO NORTE	CE	
293/2009	URCUB	3	CRUZEIRO DO OESTE	PR	3
294/2009	URCUB	55	PONTA GROSSA	PR	55
295/2009	URBEL	6	CARRANCAS	MG	13
		7	LUMINÁRIAS	MG	
296/2009	URFOR	5	FORTALEZA	CE	14
		1	ITAPIOCA	CE	
		4	BATURITE	CE	
		4	CRATO	CE	
297/2009	URJUF	1	BARBACENA	MG	1
298/2009	URJUF	7	TRÊS RIOS	RJ	7
299/2009	URJUF	1	TRÊS RIOS	RJ	1

300/2009	URJUF	23	JACAREI	SP	23
301/2009	URSAP	21	POMPEIA	SP	30
		9	NOVA ODESSA	SP	
302/2009	URFOR	1	BAIXIO	CE	27
		8	CEDRO	CE	
		7	FORTALEZA	CE	
		2	IPUEIRAS	CE	
		1	PACATUBA	CE	
		2	QUIXADA	CE	
		1	ITAPIUNA	CE	
		1	ACOPIARA	CE	
4	BURITI DOS MONTES	PI			
303/2009	URJUF	9	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	9
304/2009	URJUF	3	SANTANA DO DESERTO	MG	4
		1	SERRARIA	MG	
305/2009	URFOR	6	FORTALEZA	CE	11
		2	ITAPIPOCA	CE	
		3	IPU	CE	
306/2009	URJUF	13	IBIRITE	MG	13
307/2009	URSAP	1	SANTOS	SP	1
308/2009	URJUF	16	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	16
309/2009	URFOR	3	ITAPIPOCA	CE	13
		1	BATURITE	CE	
		4	SENADOR POMPEU	CE	
		1	QUIXADA	CE	
		1	QUIXERAMOBIM	CE	
		1	JUAZEIRO DO NORTE	CE	
		1	MIRAIMA	CE	
		1	NOVA RUSSAS	CE	
310/2009	URJUF	5	IBIRITE	MG	5
311/2009	URJUF	1	VOLTA REDONDA	RJ	1
312/2009	URJUF	1	PARAÍBA DO SUL	RJ	1
313/2009	URREC	1	GROSSOS	RN	1
314/2009	URJUF	19	PARAIBA DO SUL	RJ	19

315/2009	URFOR	20	FORTALEZA	CE	61
		7	QUIXADA	CE	
		2	PACATUBA	CE	
		6	ITAPIOCA	CE	
		5	TURURU	CE	
		1	CAUCAIA	CE	
		5	BATURITE	CE	
		3	ITAPIUNA	CE	
		4	RERIUTABA	CE	
		1	SENADOR POMPEU	CE	
		1	QUIXERAMOBIM	CE	
		4	MIRAIMA	CE	
		1	MARTINOPOLE	CE	
		1	CRATO	CE	
317/2009	URJUF	31	ITABIRITO	MG	32
		1	OURO PRETO	MG	
318/2009	URSAP	3	RIBEIRÃO PRETO	SP	55
		52	SÃO CARLOS	SP	
319/2009	URJUF	1	TREMEMBE	SP	1
321/2009	URCUB	2	LONDRINA	PR	2
322/2009	URFOR	2	ITAPIOCA	CE	9
		1	GUAÍUBA	CE	
		1	PACATUBA	CE	
		3	IGUATU	CE	
		1	AURORA	CE	
		1	RERIUTABA	CE	
323/2009	URBAU	2	BAURU	SP	2
324/2009	URCUB	4	CORNÉLIO PROCÓPIO	PR	4
325/2009	URCUB	3	CASTRO	PR	7
		1	LONDRINA	PR	
		3	JACAREZINHO	PR	
326/2009	URSAP	13	SÃO CARLOS	SP	13
327/2009	URJUF	23	JUIZ DE FORA	MG	26
		2	ANTONIO CARLOS	MG	
		1	CARANDAI	MG	

328/2009	URFOR	1	FORTALEZA	CE	12
		5	AURORA	CE	
		1	PACATUBA	CE	
		4	QUIXERAMOBIM	CE	
		1	CEDRO	CE	
329/2009	URFOR	1	CASTELO DO PIAUI	PI	1
330/2009	URSAP	3	UBERABA	MG	3
333/2009	URJUF	12	JUIZ DE FORA	MG	60
		10	SANTOS DUMONT	MG	
		38	BARBACENA	MG	
334/2009	URJUF	1	JUIZ DE FORA	MG	1

Em resumo:

Total de bens (“check-list”) transferidos no trimestre (ago/set/out/09): 1.268

Total de Termos de Transferência no trimestre (ago/set/out/09): 83

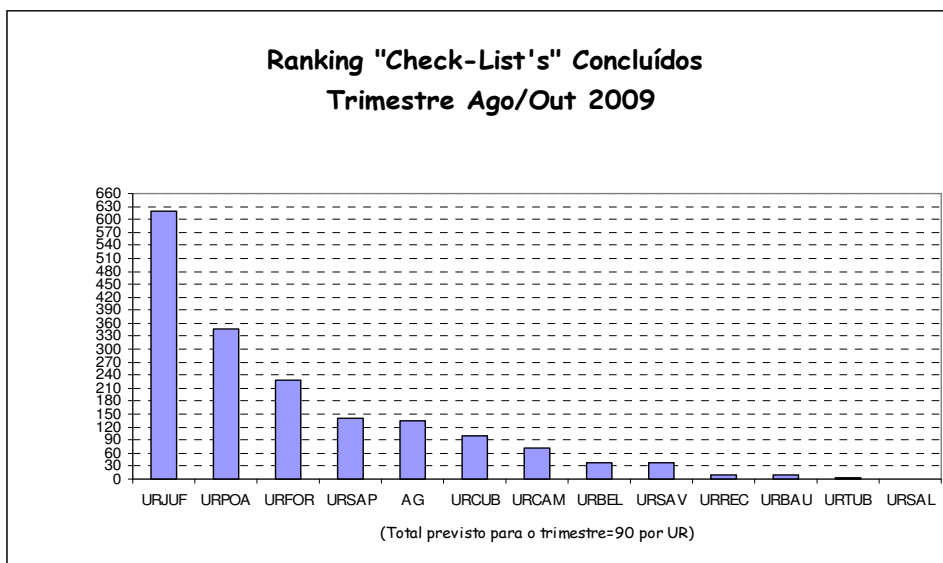
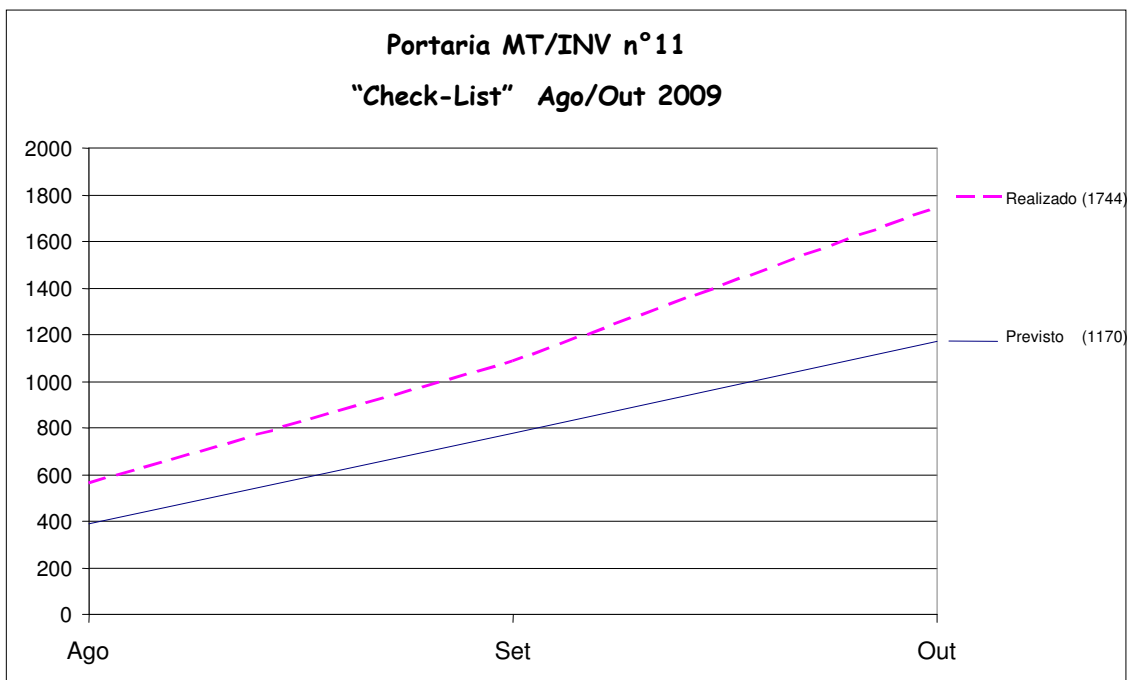
Total de bens (“check-list”) acumulado de mai/07 até out/09: 6.242

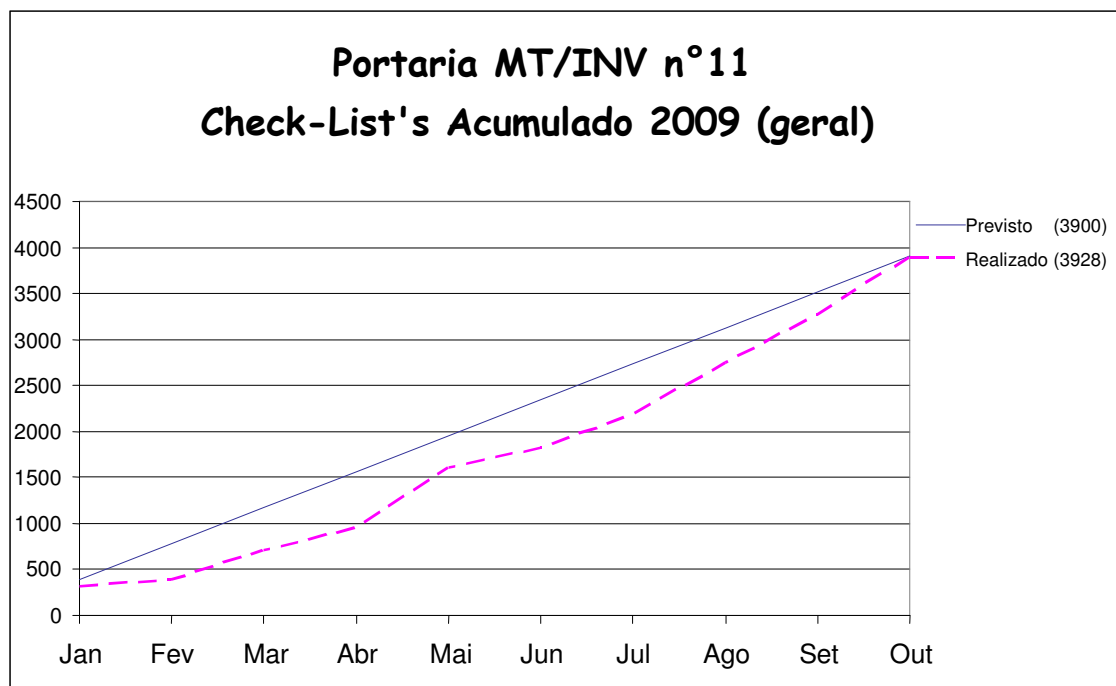
Total de Termos de Transferência acumulado de mai/07 até out/09: 321

- Inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da extinta Estrada de Ferro Madeira Mamoré, visando elaboração de Termo de Transferência para posterior envio à Superintendência de Patrimônio no Estado de Rondônia – SPU/RO;
- Inventário da documentação e informações disponíveis objeto da segregação Patrimonial RFFSA/CBTU visando elaboração de Termo de Transferência para posterior envio à Superintendência de Patrimônio da União - SPU;
- Participação na Oficina da SPU sobre a Carteira Imobiliária e o Levantamento Físico-Cadastral de Imóveis da extinta RFFSA;
- Reunião no Departamento de Sistemas da SPU cuja pauta versou sobre procedimentos para a disponibilização dos sistemas SARP e CIDI nas Superintendências do Patrimônio da União nos Estados correspondentes às Unidades Regionais da Inventariança;
- Reunião no Departamento de Incorporação da SPU cuja pauta versou sobre os procedimentos para a transferência da documentação da Carteira Imobiliária da extinta RFFSA e simplificação do “check-list” da documentação dos imóveis NOP”;
- Participação no II Encontro de Superintendentes do Patrimônio da União do Nordeste;

- Reunião na Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL e Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais – SPU/MG, referente aos imóveis não-operacionais de Minas Gerais/MG;
- Participação no Simpósio Nacional sobre Patrimônio Público, no Ministério Público – MP, em Porto Alegre/RS;
- Participação nas reuniões do Conselho Estratégico da SPU;
- Participação no XI Encontro Estratégico da Secretaria do Patrimônio da União – SPU;

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list”:





VI.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº. 13, de 17/04/2007)

Portaria nº. 13/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

Principais atividades:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados ao Fundo Contingente - FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007; e
- Pesquisa da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, para confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU'S, visando posterior encaminhamento ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA-Caixa Econômica Federal – CEF.
- Pesquisa pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº. 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis de 72 imóveis não-operacionais com potencial comercial para compor o fundo contingente, perfazendo no período de janeiro de 2007 a outubro de 2009 um total de 483 "check-list".

VI.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº. 14, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

A situação atual do inventário em questão se encontra descrito no **ANEXO 2**.

Principais atividades:

- URBEL – foram realizados inventários nos Municípios de Itaguara/MG - Convênio nº. 15/2002; Cláudio/MG – Convênio nº. 64/2004 e nº. 12/2004, Oliveira/MG - Convênio nº. 15/2004, Ribeirão Vermelho/MG - Convênio nº. 36/96 e Lavras/MG - Convênio nº. 53/1997 e nº. 02/2004;
- URJUF – foram realizados inventários nos Municípios de Cachoeira Paulista/SP – Contrato nº. 99/SR-3/89 e Arte Contemporânea de Niterói/RJ do Termo de Cessão de Uso nº. 33/1999;
- URCUB - continuação do Inventário do acervo documental na Sede da Unidade Regional;
- URPOA - fechamento do Inventário do Museu do Trem no Município de São Leopoldo-RS; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio Grande do Sul e Esporte Clube União Ferroviária – Estação de Pelotas/RS.
- URSAV - apoio ao IPHAN no levantamento de informações nas linhas tronco e norte da malha ferroviária; continuação na depuração do levantamento do acervo bibliográfico da biblioteca na sede do IPHAN e acompanhamento da abertura de oito cofres dos acervos históricos em Salvador e São Félix-BA;
- URTUB – não há nenhum convênio ativo nessa Unidade Regional que exija inventário;
- URBAU – realizado no Município de Bauru/SP inventário de 45 itens e de carro de passageiros do convênio nº. 14/1999 com Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP;
- URFOR - inventário no Pátio do Metrô de Fortaleza – METROFOR (sem convênio) e Prefeitura Municipal e Cedro/CE - Termo de Cessão nº. 001/ERFOR/2001; e
- URSAL - pesquisa de dados referentes aos convênios com as Prefeituras Municipais de Bom Princípio/PI e Luis Correia/PI, Governo do Estado do Piauí; Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI; Prefeitura Municipal de Caxias/MA e Prefeitura Municipal de Rosário/MA.

- Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

N.º Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de encaminhamento
34/2009	URBEL	Convênio nº. 12/2003	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
35/2009	URBEL	Convênio nº. 003/2003	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
36/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Formiga/MG – sem convênio	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
37/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Piuhi/MG – sem convênio	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
38/2009	URBEL	Convênio nº. 011/2002	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
39/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG – sem convênio	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
40/2009	URBEL	Convênio nº. 013/2003	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
41/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG – sem convênio	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
42/2009	URBEL	Convênio nº. 03/1993 e TA nº01	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
43/2009	URBEL	Convênio nº. 016/2002	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
44/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG – sem convênio	864/INV/RFFSA/09 de 28/08/09
45/2009	URBEL	Convênio nº. 017/2002	926/INV/RFFSA/09 de 16/09/09
46/2009	URBEL	Convênio nº. 016/1998 e TA 01 e 02	1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09
47/2009	URBEL	Convênio nº. 041/2002	1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09
48/2009	URBEL	Prefeitura Municipal de Bom Curvelo/MG – sem convênio	1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09
49/2009	URBEL	Convênio nº. 038/1999	1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09
51/2009	URJUF	Capela de São Nicolau – Belmiro Braga/MG	1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09
53/2009	URJUF	Contrato nº. 99/SR3/99	1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09
54/2009	URJUF	Termo Cessão nº. 33/99	1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09
55/2009	URJUF	Convênio nº. 014/2003	1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09
57/2009	URBEL	IPHAN/MG – sem convênio	1107/INV/RFFSA/09 de 16/10/09
61/2009	URSAV	URSAV – sem convênio	1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09
62/2009	URSAV	Estação Ferroviária de Calçada – Salvador/BA – sem convênio	1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09
63/2009	URSAV	Estação Ferroviária de São Felix – Município de São Felix/BA – sem convênio	1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09
64/2009	URSAV	Pátio de Arlindo Luz – Município Alagoinhas/BA – sem convênio	1146/INV/RFFSA/09 de 27/10/09

VI.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº. 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº. 10.478, de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Principais atividades:

- As atividades constantes no disposto no artº 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, que dispõe sobre atendimento a manutenção dos benefícios das Leis 2.061/1953 (RS), 8.186/1991 e 10.478/2002, bem como no item XXV de mesmo artigo – envolvendo o fornecimento de elementos e documentação para elaboração de defesa dos interesses da União, nos processos judiciais previdenciários, que tenham por objeto reclamações envolvendo benefícios de complementação de aposentadorias e de pensões, foram exercidas pela Inventariança em conjunto com o DERAP/MPOG.
- No trimestre, o grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta INV – DERAP/MP nº. 01/2009, iniciou análise dos processos (aproximadamente 1.000 processos) de complementação, pendentes de definição no DERAP/MPOG, pertinentes a pedidos de revisão de complementação de aposentadorias e de pensões de ferroviários.
- Deu-se continuidade aos procedimentos visando a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre Inventariança e o DERAP/MPOG, visando a transição e transferência dos acervos documentais àquele órgão sucessor, na forma da Lei nº. 11.483/2007.

VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇ

VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

VII.1.2. Atuação do Gabinete:

VII.1.2.1. Emissão de documentos:

- Ofícios - 375
- Resoluções - 03
- Despachos - 558
- Memorandos - 43
- Portarias - 05

VII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – AGO/ SET E OUT/2009

Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT e outros.

OFÍCIO	ASSUNTO
786	Of. 0259/2009 Ref. IPL 0348/2007-4-DPF/JFA/MG – Encaminha informações e documentos MJ – Depto. de Polícia Federal - Superintendência Reg. Minas Gerais.
796	Of. 1370/GM/MT Ref. Requerimento Informação nº. 4.178/2009 – Encaminha informações. Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes.
797	Of.1374 GM/MT Ref. Requerimento Informação nº. 4.101/2009 – Encaminha informações Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes.
798	Of. 1126/20/PRU/RJ Ref. Proc. 98.0015529-5 – Encaminha informações. AGU – Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro.
802	Ofs. nº. 135/09/PR/RJ/GB/CB e nº. 206/09/PR/RJ/GAB/CB – Ref. Proc. Administrativo nº. 1.30.012.000575/2001-98 - Encaminha infs. - Proc. República no Estado do Rio de Janeiro.
803	Of. 316/09 Ref. Inquérito Civil nº. 007/2002 – Encaminha Informações – Promotoria de Justiça de Itirapina-SP.
810	Ofício/PRM/SJDR/GAB/AABM nº. 244/09 Ref. imóveis. – Encaminha informações – Procuradoria da República em Minas Gerais.
811	Of. 125/2009-PRMG.ARSC.GAB. Ref. PAC nº. 1.22.000.000123/2009-74 – Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.
815	Of. PRT 1ª /CODIN/018/nº 0256/2009 Ref. Representação nº. 4413/2008-018 – Encaminha Informações – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ
821	Of.1910/2009-AGU/PU/BA-JN-BG Ref. Imóveis. Encaminha informações - Procuradoria da União no Estado da Bahia.
840	Ref.Proc.nº. 9.990, Lv 28, 1ª Vara de Feitos da Fazenda Nacional de São Paulo e Parecer nº. 121/SJR-2/66. – Encaminha informações – Procuradoria Regional União Est. São Paulo.
843	Ofício/PRM/SJDR/GAB/AABM nº. 346/2009 – Ref. Inquérito Civil nº. 1.22.000.002217/2000-40 – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.
845	Ofício/PRM/SJDR/GAB/AABM Nº. 244/2009 – Encaminha informações em aditamento ao Of.810/INV/RFFSA/2009. – Procuradoria da República em Minas Gerais.
852	Ofício PRM/SJDR/GB/AABM nº. 392/2009 Ref. I.C. nº. 1.22.014.000044/2009-12 - Enc. esclarecimentos e documentos. – Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.
853	Of. nº. 18180/2009/PRSP Ref. I.C. Nº. 1.34.001.006012/2006-06 – Encaminha informações. – Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
905	Of.18186/2009/PRSP - Bens patrimoniais – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
917	Of.1701/2009/OF – Ação Usucapião - Encaminha informações – Exmo. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itatiaia.
948	Of. PRMG/VGA/GAB Nº 565/2009 Ref. Processo Administrativo Cível 1.22.007.000063/2007-68 – Procuradoria da República no Município de Varginha/MG.
958	Of./PRM/PETROPOLIS/SOTC/VS 1548/2008 – Ref. imóvel. Encaminha informações – Procuradoria da República no Mun. Petrópolis/RJ.
962	Of. 2834/2009-CART/SR/DPF/SP Ref. IPL nº. 25-0126/2008 – Encaminha informações – Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba/SP.
968	Recomendação nº. 38 Ref. Inquérito Civil nº. 1.34.001.005215/2007-58 – Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
1032	Of.21878/2009 – Ref. IC nº. 1.34.001.006012/2006-06 – Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
1058	Of. 21766/2009-PR/SP-GBPR37-RCC-000625/2009 – Ref.: IC N.1.34.001.006012/2006-06 Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

OFÍCIO	ASSUNTO
1104	Of. PR/RJ/VPN 304/2009 Ref. Acervo documental ou bibliográfico – Proc. Adm. nº. 1.30.012.000181/2008-14 - Encaminha informações. Procurador da República Rio Janeiro.
1106	Of. 21865/2009 Ref. IC nº. 1.34.001.006012/2006-06 Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
1109	Of. 21.807/2009 PR/SP-GABPR37-RCC 000632/2009 – IC nº. 1.34.001.006012/2006-06 Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
1118	Of. 2538/20/PRU/RJ Pensão por Acidente Ferroviário – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro.
1123	Of. 1066/2009/GM/MT Ref. Área de domínio RFFSA – Encaminha informações – Chefe de Gabinete do Ministério dos Transportes.
1124	Of. 3745/2009-AGU/PU/PR. Ref. Estação Ferroviária de Lapa – PR - Procuradoria da União no Estado do Paraná.
1126	Of. 21802/2009 Ref. IC Nº. 1.34.001.006012/2006-06 - Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
1140	Of. 23153/2009 Ref. IC Nº. 1.34.001.006012/2006-06 - Encaminha informações Procuradoria d Republica no Estado de São Paulo.
1141	Of. 3552/2009-PSU/Petrópolis - Ref. Processo n. 2008.5110004190-9-9 – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Petrópolis.
1147	Of. 1608/2009/PRM/PIRA – Ref. Inquérito Civil Público nº. 1.34.008.000362/2007-71 – Encaminha informações – Procuradoria da Republica no Mun. de Piracicaba/SP.
1148	Of. 1163/2009/PRM/PSA - Ref. Peça informativa nº. 1.22.013.000303/2009-15 Encaminha informações. Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre.
1149	Of. 825/SE/MT Ref. Procedimento Administrativo MPF nº. 1.34.022.000251/2008-68 – Encaminha informações. – Chefe de Gabinete do Ministério dos Transportes.

VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria- Geral da União-CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*

- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais atividades:

- Monitoramento das respostas ao Ofício circular nº. 254/DITRA/DI/SFC/CGU – PR de 27/07/2009, referente à cobrança de CPMF em contratos;
- Pesquisa de informações requeridas pela Controladoria-Geral da União relativas à transferência de bens da extinta RFFSA para o DNIT, nos termos do Ofício n.º 25.545/DITRA/DI/SFC/CGU-PR;
- Levantamento e encaminhamento de informações ao TCU, referente ao processo TCU 012.239/2009-2, o qual requereu informações e documentos pertinentes ao imóvel localizado à Avenida Juscelino Kubitschek/ Teresa Cristina/Rua Perimetral, situado em Belo Horizonte;
- Consolidação de informações pertinentes ao “10º Relatório trimestral de atividades da Inventariança”;
- Controle e acompanhamento de Ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, de acordo RINV nº. 04/2009 de 27/03/2009;
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) e Processos Disciplinares;
- Acompanhamento e encaminhamento de informações, quando requeridas, relativas a processos em tramitação no Tribunal de Contas da União, dentre outros:
 - 15.370/2006-0 – Prestação de Contas da RFFSA - em liquidação, exercício 2005;
 - 00.277/2008-2 – Prestação de Contas da RFFSA - em liquidação, exercício 2006;
 - 12.888/2007-3 – Malha Paulista;
 - 20.717/2008-9 – Tomada de Contas SECEX/MT, exercício 2007;
 - 12.239/2009-2 – Imóvel Belo Horizonte.
- Acompanhamento no Diário Oficial da União dos atos e fatos referentes à Inventariança; e
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário.

VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à supervisão e ao acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI no exercício de 2007, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Principais atividades:

- Atuação de dois servidores lotados da Coordenadoria, um indicado pela Inventariança da extinta RFFSA à AGU para atuar como Assistente Técnico da União, na ação judicial movida pela empresa COBRASMA em face à extinta RFFSA, processo judicial nº. 98.0015529-1, envolvendo valor da ordem de R\$ 403,9 milhões, em 1997;
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA mantidos em aplicações financeiras junto ao Banco Real, decorrentes de valores penhorados pela justiça, objetivando a transferência dos mesmos ao Tesouro Nacional. Foi formalizada solicitação ao Banco Real (Agência Corporate) no sentido de que o mesmo identificasse, informando à Inventariança, as ações judiciais que estariam bloqueando judicialmente o saldo das aplicações em questão. Considerando o não atendimento por parte do Banco Real, a Inventariança providenciou a remessa do Ofício nº. 960/INV/RFFSA/2009, de 22/09/2009 solicitando o resgate das aplicações e a transferência dos valores envolvidos para a União; e
- Retomada no levantamento das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, com vistas à futura transferência das mesmas para a STN, tendo sido procedidas consultas, através de Ofício ao Banco Real/Santander, referentes à participação acionária de nove diferentes códigos de acionistas totalizando 1.029.067 ações; ao Banco Bradesco, referentes à participação acionária de três contas diferentes, totalizando 2.957 ações; ao Banco Itaú, referentes à participação acionária de quatro diferentes códigos de acionista, totalizando 1.608.947 ações. O Banco do Brasil será também oficiado, tendo seis participações acionárias diferentes, totalizando 2.284 ações. Estão sendo levantadas também as participações acionárias detidas pela extinta RFFSA em de outras empresas, cujos controles das composições acionárias são realizados diretamente pelas mesmas. Destas, encontram-se em fase de transferência para a União duas empresas, mediante tratativas com a STN/PGFN. Consta no **ANEXO 3** o resumo da situação dos trabalhos.

- **Inventário das Obrigações Contratuais até R\$ 250.000,00 – Portaria nº. 19/2008, DOU de 09/06/2008**

A Comissão tem como objetivo identificar, analisar, quantificar e liquidar os débitos referentes às obrigações contratuais assumidas pela extinta RFFSA, cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, constantes do Sistema de Gerenciamento Financeiro – SIGEF em 22/01/2007, e com vencimento anterior a 22/01/2006.

Histórico do Inventário

Dentre os 123 credores registrados no SIGEF, 94 detêm haveres até R\$ 250 mil, tendo sido levado em conta à atualização dos débitos pelo INPC com o objetivo exclusivo de avaliar, de forma mais realista, quais credores estariam inseridos no escopo da Comissão, ressaltando-se que, eventualmente, algum credor poderá transitar deste grupo para aquele com valores superiores a R\$ 250 mil, e vice-versa, em função do critério de atualização efetivamente especificado em seu respectivo instrumento contratual.

Em função desse procedimento, alguns credores da RFFSA foram inicialmente considerados fora do âmbito da Comissão; no entanto, a definição de quais desses credores se enquadram nos grupos com haveres acima e abaixo de R\$ 250 mil, passa obrigatoriamente pela busca da documentação pertinente, sua análise, e atualização de valores, conforme estipulado nos respectivos contratos, atividades essas inerentes, tanto a esta Comissão, quanto aquela designada pela Portaria nº. 25/2007 (valores acima de R\$ 250 mil).

Considerando, ainda, que o valor contábil registrado em 22/01/2007, para cada um desses credores, é inferior a R\$ 250 mil, a Comissão considerou pertinente que os créditos de tais empresas fossem incluídos em seu escopo de trabalho.

Dessa forma, além das atividades relativas aos 94 credores considerados inicialmente (doravante denominado “Lote 1”), a Comissão iniciou, no período de abrangência do presente Relatório, as atividades necessárias para levar a bom termo o inventário dos haveres relativos aos 11 credores constantes do quadro a seguir, identificados como sendo o “Lote 2”:

LOTE 2	
CREADOR	VALOR HISTÓRICO (R\$)
Cobrasma S/A	21.273,13
Maferesa S/A	518,96
Irmãos Galletti Ltda.	4,07
Sergal Dormentes Ltda.	2,24
Minasmader Madeiras Laminados Ltda.	2,03
Galletti Agro Industrial S/A	1,16
Maderminas Comercio e Indústria de Madeiras Ltda.	1,61
Indústria Villares S/A	63,54
Pedreira Mariutti Ltda.	54.037,24
Comgas-Cia de gás de São Paulo	627,66
Siteltra S/A	100.768,70
Total	177.300,34

Obs. Relação de credores com valor histórico até R\$ 250 mil e valor atualizado pelo INPC acima do limite.

O total apurado em 22/01/2007, relativamente aos 11 credores do Lote 2, totalizou R\$ 177 mil em valores históricos, sendo 57% desse montante referente a 9 credores da antiga Superintendência Regional da RFFSA em Belo Horizonte e o restante alusivo a 2 credores da extinta FEPASA.

Andamento do Inventário

No tocante aos credores do Lote 1, não foram localizados os documentos faltantes nas Unidades Regionais e Administração Geral, desde o início da execução do Plano de Trabalho.

Assim, a situação anterior permanece inalterada, faltando localizar as cobranças e /ou instrumentos contratuais de 15 credores.

Em relação aos credores do Lote 2, a busca de documentos foi realizada não só na Administração Geral assim como nas duas Unidades Regionais afetas aos créditos pendentes (URSAP e URBEL), tendo um dos membros da Comissão se deslocado a Belo Horizonte com o objetivo de auxiliar a URBEL na execução da tarefa, uma vez que os créditos de 9 das 11 empresas são oriundos da Unidade Regional de Belo Horizonte.

A situação, ao final do período, era a seguinte:

- AG – (Sede da Inventariança): foram localizadas as cobranças e respectivos instrumentos contratuais de uma empresa, assim como as cobranças de uma segunda, documentos esses recebidos anteriormente do URBEL e URSAP, respectivamente;
- URBEL: Foram localizadas as cobranças e respectivos instrumentos contratuais de um credor e alguns instrumentos contratuais de uma segunda empresa; permanece sem localização toda a documentação (contratos e cobranças) de 6 credores;
- URSAP: Foram localizadas as cobranças e respectivo contrato de um credor, assim como as cobranças de uma segunda empresa; restam pendentes de localização os contratos de duas empresas.

Análise dos Processos de Pagamento e dos Instrumentos Contratuais

Em virtude de não haver sido localizada nenhuma documentação adicional pertinente aos credores do Lote 1, não há, no momento, nada a reportar.

Já em relação aos credores do Lote 2, a Comissão procedeu à verificação da documentação localizada no período. Análise detalhada demonstrou que o crédito de um credor (SITELTRA S/A) é improcedente, tendo em vista a existência de Termo de Quitação firmado em 1997, enquanto que em outro caso (COBRASMA S/A) o conjunto de documentos disponíveis (cobranças, memorandos, cartas, telex, despachos, recibos, etc.) evidenciam já haver sido quitada parte dos créditos, oferecendo fortes indícios de que o restante também já foi liquidado.

Consulta à Assessoria Jurídica sobre a prescrição dos Créditos

Esta atividade consiste no encaminhamento à Assessoria Jurídica do Inventariante de consulta específica quanto à possível prescrição dos créditos de cada empresa, acompanhada de cópia de toda a documentação pertinente.

A não localização dos documentos relativos aos credores do Lote 1, não ensejou consulta adicional, permanecendo inalterado o quantitativo de empresas com créditos prescritos (69).

As consultas, em relação aos credores do Lote 2 (com documentação hábil já disponível), serão iniciadas tão logo seja recebida resposta à consulta formulada em 07/08/2009 à Assessoria Jurídica, com o objetivo de verificar a possível existência de ações judiciais em curso movidas pelos 11 credores.

RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS

Em síntese, o resultado alcançado no trimestre, relativo aos credores que detêm haveres até R\$ 250 mil, é o seguinte:

SITUAÇÃO ATUAL DOS CREDORES - LOTE 1	Quantidade
-com débitos improcedentes e arquivados	5
-com ações judiciais de cobrança	5
-com créditos não-prescritos	6
-com créditos prescritos	69
-com contratos e documentos de cobrança não localizados	15

SITUAÇÃO ATUAL DOS CREDORES - LOTE 2	Quantidade
-com débitos improcedentes e arquivados	2
-com contratos e documentos de cobrança não localizados	8

VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

Principais atividades:

- Registro da aprovação da Execução Orçamentária no SIAFI envolvendo os seguintes quantitativos:
 - emissão de 103 pré-empenhos (novos, reforços e anulações);
 - emissão de 421 notas de empenho (novos, reforços e anulações); e
- Operações de registros no SIASG envolvendo os seguintes quantitativos:
 - inclusão no SIASG de 13 avisos de pregão e extratos de dispensa e de inexigibilidade, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
 - inclusão no SIASG de 09 resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.; e
 - inclusão no SIASG de 54 contratos e termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U.
- Verificação, orçamentação e liberação das faturas para pagamento; e
- O valor total de Despesas Correntes (custeio) já empenhado no exercício 2009 é da ordem de R\$ 13,8 milhões, dos quais já foram liquidados, até 31/10/2009, cerca de R\$ 10,2 milhões. **(ANEXO 4)**

VII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais atividades:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela

empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda., que lavrou parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº. 11.483/07, bem como também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Atualmente, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA continuam em análise na STN/PGFN;

- Respostas a solicitações formalizadas por acionistas da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições estaduais, já tendo sido efetuadas as baixas das Inscrições Estaduais da Unidade Regional de Tubarão (URTUB) e de uma das inscrições da Unidade Regional de Bauru (URBAU);
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições; e
- Pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT.

VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*

- e) *transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

Principais atividades:

- Continuidade das operações financeiras da inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, Auxílios moradia, etc. No período de agosto a outubro/2009 foram emitidas, aproximadamente, 1967 ordens de bancárias de pagamento e 785 guias de recolhimentos de retenções de IR, INSS e ISS;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal. Até 31/10/2009, foram abertos 159 Suprimentos de Fundos;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo 634 beneficiados e o montante de aproximadamente R\$ 352 mil/mês, no âmbito do SIAFI. No exercício foram pagas indenizações, diretamente aos pensionistas, referentes às manutenções e revisões de próteses, que alcançaram à ordem de R\$ 38 mil. Também no exercício foram realizados pré-empenhos e/ou empenhos orçamentários para a aquisição de outras 5 próteses ortopédicas, nos valores de R\$ 49,63 mil, R\$ 6,38 mil, R\$ 8,78 mil, R\$ 7,00 mil e R\$ 5,22 mil, sendo estes dois últimos ainda não liquidados até 31/10/2009. Dos valores que foram inscritos em Restos a Pagar de 2008, inerentes às aquisições de próteses ortopédicas efetuadas pela Inventariança, R\$ 46 mil, foram pagos até outubro de 2009 o valor de R\$ 37 mil;
- Pagamentos de 84 aposentados por invalidez e 5 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS. A responsabilidade por estes pagamentos mensais passou, a partir do mês de out./2007, a ser da Inventariança. No período foram pagas as competências salariais dos meses de Jul., Ago. e Set./2009, totalizando o valor de aproximadamente R\$ 161 mil, bem como o pagamento a 83 beneficiados e 5 pensionistas de atrasados referentes ao acordo coletivo de 2008/2009, totalizando valores da ordem de R\$ 124 mil;
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP/TELEFÔNICA, procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Out./2009, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São

Paulo S/A e à Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram no total de R\$ 8.551.358,28, integralmente pagos e transferidos à União;

- Realização de créditos da extinta RFFSA, para com a Siderúrgica Mendes Junior, registrados no Contas a Receber da extinta RFFSA, tendo sido arrecadado através de GRU, o valor de R\$ 84.103,88, diretamente depositado à União. Após a confirmação do efetivo pagamento, foi feita a baixa do cliente no CADIN;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pelo órgão sucessor pertinente (SPU); e
- Proposição das providências judiciais pertinentes à Procuradoria Regional da União – 2ª Região, considerando que as ações administrativas que vinham sendo desenvolvidas junto à Caixa Econômica Federal, agência TRT-RJ, não logravam êxito. Tais ações tinham como objetivo obter informações quanto ao levantamento de alvarás judiciais expedidos à extinta RFFSA, antes de 22/01/2007, que se encontravam pendentes de comprovação, em face ao não atendimento pela CEF à reiteração feita pelo Ofício da Inventariança nº. 609/INV/RFFSA/2009, de 23/06/2009, o processo foi remetido através do Ofício nº. 1.052/INV/RFFSA/2009, de 13/10/2009.

VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

VII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº. 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*

g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.*

Principais atividades:

- Concluída a transferência dos dossiês dos empregados ativos para a VALEC;
- Elaboração da folha de pagamento de empregados da Inventariança/VALEC;
- Atendimento a pedido, de informações da AGU, referente a nove processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Apoio ao CEI-MT, no processo de análise e avaliação dos 820 anistiados a serem admitidos no abrigo da Lei 8878/94;
- Coordenação da lotação de anistiados, vinculados ao Ministério dos Transportes, na Inventariança;
- Elaboração de apostila “Conhecendo a Inventariança da extinta RFFSA”, para os anistiados;
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos;

VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

Principais atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET;
- Atualização da “Home-Page” da Inventariança; e
- Instalação de servidor IBM RISC 6000 modelo F50 para substituição ao modelo 59H no processamento de sistemas corporativos da extinta RFFSA.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais:

Bancos Pagadores da Folha, DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;

- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet.

Administração da Tecnologia da Informação

- Controle e acompanhamento de ordens de serviço de manutenção ambiente de sistemas corporativos;
- Instalação de 19 microcomputadores padrão Core 2 Duo e (cedidos pelo Ministério dos Esportes) na Sede da Inventariança;
- Transferência de 64 microcomputadores para as Unidades Regionais da Inventariança, visando a substituição dos equipamentos obsoletos que estavam em operação;
- Conclusão do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras na sede da Inventariança.

VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais atividades:

- Inventário e transferência de 1.451 bens móveis e utensílios da Sede da Inventariança para o DNIT;
- Inventário de 1080 bens móveis e utensílios da sede do URPOA;
- Inventário de 872 bens móveis e utensílios Centro de Formação Profissional de Santa Maria – RS;

- Inventário de 169 bens móveis e utensílios Centro de Formação Profissional de Além Paraíba – MG;
- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, veículos, e segurança do Museu do Trem);
- Atendimento a 250 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Participação em sete Comissões de Inventário em Unidades Regionais;

VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais atividades:

- Realização de pregões eletrônicos tais como: serviços de reprografia; vigilância armada; locação de veículos; manutenção de micros e impressoras e aquisição de materiais de escritório;
- Realização de processos de dispensa de licitação, tais como: serviços de reprografia, desratização, reparação da rede de computadores, manutenção de extintores de incêndio, conserto de aparelho de ar condicionado, limpeza de caixa d'água, recuperação de telhado, equipamentos de segurança, equipamento RISC, combustíveis e próteses ortopédicas);
- Atendimentos às Unidades Regionais, objetivando instruir quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras pertinentes ao processo de licitação;
- Emissão de Autorizações de Compras, Ordens de Execução de Serviços e Notas de Empenho, visando aquisição de materiais e prestação de serviços.

VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 5º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em áreas invadidas;
- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de perícias nos imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Procedimentos para Complementação de Aposentadorias/Pensões (Lei nº. 8.186/1991 e Lei nº. 10.478/2002) e encaminhamento à Sede da Inventariança / DERAP-MPOG.

VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URSAP

- Inclusão de 131 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Em andamento, para serem incluídos na base de dados do CIDI, 225 imóveis não-operacionais para transferência à SPU;
- Realizada vistoria em imóveis para transferência à SPU nos municípios de Araraquara, Adamantina, Bauru, Campinas, Guatapar, Jundi, Martinopolis, Paragua Paulista, Pederneiras, So Roque e So Vicente;

- Participação em 19 audiências como prepostos;
- Fornecidos subsídios à AGU a 292 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Realizados 57 cálculos de indenizações em processos trabalhistas por solicitação da AGU,
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 77 processos relacionados a imóveis não-operacionais destinados ao Patrimônio da União com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia; e
- Fornecidas informações em 86 processos com relação aos imóveis operacionais e bens móveis operacionais destinados ao DNIT.

URSAL

- Remanejamento, seleção por localidade, organização por ordem alfabética e arquivamento dos mapas e plantas dos imóveis da ferrovia dos estados do MA e PI nas Mapotecas n.ºs 01, 02 e 03 no total de 675 documentos;
- Continuidade aos trabalhos de inventário de bens ramal Altos/PI a Luís Correia/ PI. Concluído o trecho km 807+100 – Cacibão ao km 613+280 – Piripiri;
- Conclusão de Inventário dos materiais (trilhos TR-32 e Tala de Junção), localizados na sede da Construtora Santos Nerys Serviços LTDA, retirados da linha férrea no Km. 798+ 500, pela Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI, para construção de galeria de drenagem da águas pluviais, visando sua transferência ao DNIT/PI. Processo n.º 2008.40.00.002300-7, da 5ª Vara Federal/PI;
- Conclusão de Inventário dos materiais (trilhos TR-25, Tala de Junção) localizados no pátio ferroviário de Parnaíba, retirados da linha férrea no km 791+ 200, pela Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI, visando sua transferência ao DNIT/PI. Processo n.º. 2008.40.00.002300-7 da 5ª Vara Federal/PI; e
- Acompanhamento do Grupo de Trabalho Estadual do Piauí GRPU (GTE-PI), para avaliar a aptidão de imóveis da extinta RFFSA, visando destinação a programas de provisão habitacional de interesse social, no trecho Teresina a Luis Correia/PI.

URSAV

- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 45 Ofícios encaminhados pela AGU – Bahia e Sergipe;
- Participação na Oficina realizada pela SPU/BA e SPU/SE para apresentação do “Manual de Acompanhamento e Fiscalização” sobre os contratos de levantamento físico - cadastral;
- Levantamento de bens móveis e utensílios não-operacionais ao longo das linhas do sul e centro da malha ferroviária em conjunto com a respectiva Comissão Nacional da Inventariança da extinta RFFSA e o DNIT-BA; e

- Continuação do levantamento do acervo da biblioteca histórica na sede da Unidade Regional pelo IPHAN-BA, em conjunto com a respectiva Comissão Nacional.

URJUF

- Inclusão de 615 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Inventário de vagões e materiais de via permanente, conforme segue:

Material Rodante

LOCAL	VAGÕES
SERRARIA - MG	39
KM 181 - RJ	15
A ARINOS - RJ	23
ALIANÇA - RJ	2
BARAO DE VASSOURAS - RJ	3
B. JUPARANA - RJ	10
CARLOS NIEMEIER - RJ	12
SEBASTIAO LACERDA - RJ	2
CRUZEIRO - SP	7
S. J. CAMPOS - SP	1
Total	114

Inventário de 114 vagões não-operacionais

- Inventário físico nas seguintes localidades:
 - Posto km 64+000 Paracambi – RJ;
 - Pátio de Arara – RJ;
 - Pátio de Engº Paulo de Frontin – RJ km 086+050;
 - Parada de Gurgel – RJ km 075+000;
 - Pátio de Queluz – SP km 227;
 - Pátio de Cachoeira Paulista – SP km 265+100;
 - Pátio de Guaratinguetá – SP km 292+900.
- Instrução de 19 processos de cunho patrimonial, encaminhados pela AGU e DNIT, relativos à ação de usucapião, retificação de registro, ação de cobrança e execução fiscal de IPTU; e
- Atendimento a 108 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU – MG, SPU – SP, DNIT – SP, DNIT – MG, Defensoria Publica da União e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA.

URTUB

- Inclusão de dois imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

URCAM

- Inclusão de 75 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando a transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Encaminhamento de informações e documentação objetivando subsidiar à AGU em processos de ação de área de usucapião;
- Instrução em 26 processos encaminhados pela AGU, SPU e MPF relativo à área de patrimônio da extinta RFFSA; e
- Inspeção conjunta URCAM / GRPU-ES, com reconhecimento do trecho erradicado em Cachoeiro de Itapemirín – Espera Feliz e trecho arrendado pela FCA no entorno da cidade de Cachoeiro de Itapemirín/ES.

URBEL

- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 48 Ofícios;
- Inventariados 250 itens de bens históricos até o trimestre em questão;
- Realização de Plano de Trabalho para transferência do acervo jurídico à AGU/MG;
- Tratativas com o IPHAN visando a reforma do prédio da sede do URBEL;
- Reunião com o DNIT para tratar da transferência dos bens móveis do pátio da Casa de Conde – Belo Horizonte/MG para o Pátio de Cruzeiro – São Paulo/SP; e
- Reunião com a FCA para tratar de pendências junto a GRPU de Goiás e desocupação dos andares 2 e 3 do prédio de Rua Sapucaí.

URBAU

- Diligência para subsidiar defesa da União em ação de usucapião, sendo realizado vistoria de imóvel confrontante com a área da extinta RFFSA, em Coroados/SP;
- da situação dos imóveis da extinta RFFSA que confrontam com os imóveis objetos dos pedidos de retificações imobiliárias. Foram realizadas diligências (levantamento e conferências de dados e medições), junto aos trechos férreos localizados nas cidades de Avanhandava/SP, Avaí/SP, Três Lagoas/MS, em função da demanda do DNIT;
- Levantamento da situação de áreas da extinta RFFSA nas cidades de Presidente Alves, Coroados, Araçatuba, Guararapes, Rubiácea e Castilho/SP, visando atendimento à GRPU;
- Inclusão de 09 imóveis não-operacionais, nos Pátios de Castilho/SP, Planalto (Andralina/SP), Bauru/SP, Presidente Alves/SP, na base de dados do Sistema CIDI;
- Continuidade aos trabalhos de inventário dos bens históricos, relativos ao Convênio nº. 37/2003 e o Convênio nº. 014/1999, firmado com a PM de Araçatuba/SP, sendo levantado o quantitativo de aproximadamente 45 itens; e

- Inventário dos bens móveis e materiais não-operacionais:

Local	Região	Quantitativo	Inventário realizado (%)
Pátio	Bauru a Araçatuba	20	30
Oficina, seções e setores	Bauru	19	60
	Araçatuba	01	
Bens	várias	835	-
Trecho	Bauru a Araçatuba	-	-

Destaca-se que o pátio localizado em Bauru é o maior pátio existente na malha paulista, compreendendo aproximadamente 600.000 m², onde se encontra localizado 60% das oficinas e postos de reparação da malha oeste. Em termos percentuais foi realizado 20% do trabalho (Bauru e Araçatuba) relativo à extensão da malha oeste e 70% do trabalho previsto na programação do inventário.

URPOA

- Apoio ao DNIT, no contato com autoridades municipais, estaduais e federais nos municípios de São Borja, Maçambará e Itaqui, em face da retirada dos materiais ferroviários de superestrutura já transferida, não-operacional, do trecho ferroviário Itaqui – São Borja, e entrega para a TREMTUR – Associação Catarinense de Preservação Ferroviária, para implantação de trem turístico em Rio Sul/SC;
- Em atendimento a solicitação da Unidade Regional Salvador – URSAV e da Unidade Regional de Recife – URREC e com o apoio da Comissão Nacional de Inventário de bens imóveis não-operacionais foi ministrado treinamento e prestado apoio técnico, por técnico da URPOA, para execução do inventário da documentação de bens imóveis não-operacionais através do CIDI – Controle do Inventário da Documentação de Imóveis;
- Inventário de carros ferroviários, não conveniados, no pátio ferroviário de Diretor Pestana;
- Participação no Simpósio “FERROVIAS NO BRASIL – Cenário Atual e Perspectivas” promovido pelo Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul;
- Assessoramento técnico ao DNIT na inspeção de carros ferroviários de passageiros em Presidente Altino, Sorocaba, Araraquara e Rio Claro, no Estado de São Paulo, visando possível aproveitamento em trens de passageiros turísticos, particularmente em trechos ferroviários do Rio Grande do Sul;
- Levantamento e encaminhamento da documentação relativa aos TAC’s (Termo de Ajustamento de Conduta), por passivo ambiental, da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e do Posto de Abastecimento de Locomotivas de Cruz Alta;
- Análise e parecer em 09 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, subsidiando defesa da AGU;

- Análise e parecer em 11 processos de regularização/retificação de títulos de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Fiscalização do contrato de prestação de serviços de segurança na antiga Usina de Soldas de Bagé;
- Pesquisa documental e levantamento de dados para posterior inclusão no sistema CIDI do inventário dos bens imóveis não-operacionais da extinta Estrada de Ferro do Jacuí;
- Inventário do acervo bibliográfico da URPOA;
- Inventário dos bens móveis, imóveis, máquinas e equipamentos integrantes do Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria; e
- Inclusão de 346 imóveis não-operacionais na base de dados do sistema CIDI, visando transferência à Secretaria de Patrimônio da União, conforme a seguir descrito:

Nº. do Processo	Município	Nº. de “check-List” / imóveis	Data Referencial
60-054215/POA	PASSO FUNDO	22	05/08/2009
60-054919/POA	SANTA MARIA	199	24/08/2009
60-054962/POA	PELOTAS	69	28/08/2009
60-054970/POA	SANTA MARIA	56	30/10/2009
TOTAL		346	

URCUB

- Inclusão de 96 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis fornecendo informações à AGU, DNIT, GRPU e particulares;
- Assessoria à AGU Paraná, Santa Catarina e Marília em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Inspeção e vistoria em imóveis em áreas não-operacionais visando subsidiar a GRPU-PR, quanto à ocupação e/ou invasão;
- Elaboração e encaminhamento de Declaração de quitação de imóveis;
- Inventário de bens móveis não-operacionais no antigo Centro de Formação Profissional de Mafra e de Curitiba;
- Cessão ao DNIT - Brasília do acervo técnico referente ao projeto da nova ligação Ferroviária Curitiba - Paranaguá (45 caixas), em fase de realização de conclusão Termo de Transferência.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em 30/09/2009, com a publicação da Portaria da Casa Civil de nº. 490, de 29/09/2009, foi nomeado novo Inventariante para dar continuidade ao inventário da extinta Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Por relevante, além das atividades desenvolvidas no trimestre em comento, ora relatadas, destaca-se a edição, pelo Ministério dos Transportes, da Portaria nº. 220, de 29/10/2009, publicada um dia depois no D.O.U. Tal instrumento instituiu Comissão Gestora Interdepartamental (CGI/RFFSA), composta por representantes do DNIT e ANTT, lideradas pelo Inventariante da extinta RFFSA.

Registra-se a importância da referida Portaria que, certamente, dará maior celeridade ao inventário, ampliando a interatividade entre os órgãos envolvidos no processo de transferência de bens e respectivos acervos documentais, ou seja, o DNIT e a ANTT, aliadas às outras Portarias vinculadas à Inventariança, relacionadas no **ANEXO 5**.

Por fim, cabe destacar que, ao final do exercício, quando concluída a edição do presente Relatório, abrangendo o período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2009, a Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, por meio do Ofício nº. 991/SE/MT, de 27/11/2009, recomendou a adoção de nova sistemática para elaboração dos Relatórios Trimestrais da Inventariança, tendo como objetivo a progressiva melhoria da sistematização de procedimentos interativos entre o Ministério e a Inventariança. Nesse sentido, o próximo relatório a ser emitido observará tal recomendação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante

A N E X O : 1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS - DNIT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
001/2008	Bens Operacionais arrendados Ferrovia Teresa Cristina - FTC	Tubarão/SC	OF. 110/INV/08 31.01.08		20.05.08	PROC. 50600.001318/2008-02 Nº 104 - SEÇÃO 3 - 03.06.2008 FLS 117
002/2008	Bens Operacionais relativos ao Inventário localizados no km 424+250 a km 428+720 do trecho Ferroviário 230 (Jarina - Goiânia) empreendido do Pool de Combustível do Moinho Goias/EMEGE, arrendados à Ferrovia Centro Atlântica S/A - FCA	Senador Canedo e Aparecida de Goiânia	OF.510/INV/08 13.08.08			
004/2009	Bens Operacionais arrendados à Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN	Nordeste	OF. 1191/INV/09 12.11.09			
005/2009	Bens Operacionais Arrendados a Ferrovia Tereza Cristina - FTC	Tubarão / SC	OF. 1279/INV/09 25.11.09			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
001/2008	Bens Não Operacionais materiais em estoque armazenados almoxarifado Henrique Lage	Tubarão - SC	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF.1255/INV/08 17.12.08 OF. 232/INV/09	20.05.08	PROC.50600.005291/2009-88 N.º. 192 - SEÇÃO 3 - 07/10/2009 FLS. 154
002/2008	Bens Não Operacionais referentes as máquinas e equipamentos cadastrados na malha ferroviária da Ferrovia Teresa Cristina -FTC	Tubarão - SC	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF.1255/INV/08 17.12.08 OF. 232/INV/09	20.05.08	PROC.50600.001318/2008-82 N.º. 192 - SEÇÃO 3 - 07/10/2009 FLS. 154
003/2008	Bens Não Operacionais referente a material em estoque armazenadas no almoxarifado de Boa Viagem	Recife - PE	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF.1255/INV/08 17.12.08 OF. 232/INV/09	20.05.08	PROC.50600.001318/2008-82 N.º. 104 - SEÇÃO 3 - 03/06/2008 FLS. 117
004/2008	Bens Não Operacionais da superestrutura da via permanente implantados entre os Km 624 + 440 e 632 + 260 do Ramal Ibirite	Águas Claras	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF. 466/INV/RFFSA 18.05.09	20.05.08	PROC.50600.001318/2008-82 N.º. 104 - SEÇÃO 3 - 03/06/2008 FLS. 117
005/2008	Bens Não Operacionais referentes a vagões estacionados em diversos locais nas áreas de influência das Unidades da Inventariança de São Paulo e Bauru	Bauru/SP	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF.232/INV/RFFSA	20.05.08	PROC.50600.001318/2008-82 N.º. 104 - SEÇÃO 3 - 03/06/2008 FLS. 117
006/2008	Bens Não Operacionais da superestrutura da via permanente implantados entre os Km 389 + 000 e 412 + 5060, do ramal de São José dos Campos - Mogi das Cruzes	São José dos Campos e Mogi das Cruzes / SP	OF.602/INV/08 09.07.08	OF.470/INV/RFFSA 18.05.2009		
007/2008	Bens Não Operacionais referentes à superestrutura da Via permanente implantada no Pátio Ferroviário de Praia Formosa	Praia Formosa / RJ	OF. 491/INV/08 10.06.08	OF.468/INV/RFFSA 18.05.09	12.06.08	
008/2008	Bens Não Operacionais referentes a materiais em estoque, no Almoxarifado de Demosthenes Rockert - Fortaleza	Fortaleza - CE	OF. 600/INV/08 09.07.08	OF. 1235/INV/08 15.12.08		
009/2009	Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Aquidauana	Aquidauana - MS	OF.1268/INV/08 24.12.08	OF. 088/INV/09 06.02.09		
010/2008	Bens Não Operacionais referentes aos materiais estocados no almoxarifado de Jundiaí -SP	Jundiaí/SP	OF.1269/INV/08 24.12.08	OF.137/INV/09 20.02.09		
011/2008	Bens Não Operacionais referentes aos materiais, móveis, máquinas, equipamentos e veículos existentes na malha sob a coordenação da Unidade Regional Porto Alegre	Porto Alegre/RS	OF.504/INV/09 22.05.09	OF. 504/INV/09 22.05.2009		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
012/2008	Bens Não Operacionais referentes aos materiais estocados nos almoxarifados do Porto Alegre e Bagé- RS	Porto Alegre e Bagé -RS	OF.1267/INV/08 12.12.08	OF.1267/INV/08 12.12.08		
013/2008	Bens Não Operacionais referentes às Máquinas e equipamentos instalados na Usina Soldagem de trilhos de Bagé - RS	Bagé -RS	OF.6138/INV/08 14.07.08	OF. 082/INV/09 03.02.09		
014/2008	Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros, estacionados no Pátio Ferroviário de Sorocaba	Sorocaba/SP	OF.706/INV/08 04.08.08	OF. 084/INV/09 03.02.09		
015/2008	Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros, estacionados no Pátio Ferroviário de Presidente Altino	Presidente Altino / SP	OF.706/INV/08 04.08.08	OF. 135/INV/09 20.02.09		
016/2008	Bens Não Operacionais referentes as locomotivas e carro Elétrica bitola de 1,60m, estacionado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas/ SP	OF. 826/INV/08 17.09.08	OF. 083/INV/09 03.02.09		
017/2008	Bens Não Operacionais referentes aos Materiais Rodante e de Tração nos Pátios Ferroviários de Horto Florestal, Santos Dumont, Francisco Bernardino e Mariano Procópio- MG	Juiz de Fora e Belo Horizonte/ MG	OF. 827/INV/08 17.09.08	OF. 136/INV/09 20.02.09	20.02.09	PROC.50600.008658/2008-34 N.º. 200 - SEÇÃO 3 - 20.10.09 FLS. 137
018/2008	Bens Não Operacionais referentes as locomotivas e carro de passageiros no Pátio Ferroviário de Aramari e no Centro Profissionalizante de Alagoinhas CEPA	Salvador/BA	OF. 828/INV/08 17.09.08	OF. 089/INV/09 09.02.09	17.09.09	PROC.50600.008350/2009-99 Nº. 148 - SEÇÃO 3 - 05.08.09 FLS. 125
019/2009	Bens Não Operacionais estocados no Almoxarifado de Barra do Piraí, de Sorocaba, na Unidade Regional de São Paulo	Sorocaba São Paulo/SP	OF. 504/INV/09 22.05.2009	OF. 417/INV/09 12.05.09		
020/2009	Bens Não Operacionais estocados no Almoxarifado na Unidade de Juiz de Fora	Barra do Piraí / RJ	OF. 188/INV/09 13.03.09	OF.188/INV/09 13.03.09		
021/2009	Bens Não Operacionais referentes trilhos retirados do trecho Ferroviário Três Corações - Soledade de Minas, trecho depositados em Três Corações e Caxambu - MG	Três Corações Soledade de Minas - MG	OF.208/INV/RFFSA 20.03.2009	OF. 208/INV/09 20.03.09		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
022/2009	Bens Não Operacionais - Carros de Passageiros do Trem do Pantanal e outro estacionado na Oficina da ALL - em Corumbá	Corumbá / MS	OF. 469/INV/09 18.05.09	OF. 469/INV/09 18.05.09		
023/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Campinas	Campinas / SP	OF. 652/INV/09 02.07.09	OF. 652/INV/09 02.07.09		
024/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Belo Horizonte	Belo Horizonte / MG	OF. 653/INV/RFFSA 02.07.09	OF. 653/INV/RFFSA 02.07.09	02.07.09	PROC.50600.008359/2009-81 Nº. 200 - SEÇÃO 3 - 20.10.09 FLS. 137
025/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Curitiba	Curitiba / PR	OF. 665/INV/09 08.07.09	OF. 665/INV/09 08.07.09	08.07.09	PROC.50600.00814/2009-11 Nº. 154 - SEÇÃO 3 - 13.08.09 FLS134
026/2009	Bens Não Operacionais - Máquinas Plasser estacionadas na oficina Horto Florestal	Belo Horizonte / MG	OF. 812/INV/09 13.08.09	OF. 812/INV/09 13.08.09	30.09.09	PROC.50600.010345/2009-27 Nº. 207 - SEÇÃO 3 - 29.10.09 FLS. 152
027/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente estocados no Pátio Ferroviário e no Estaleiro de Soldagem de Trilhos	Barra do Pirai / RJ	OF. 726/INV/09 21.07.09	OF. 726/INV/09 21.07.09		
028/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado da Lapa	São Paulo / SP	OF. 814/INV/09 13.08.09	OF. 814/INV/09 13.08.09		
029/2009	Bens Não Operacionais - Carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Sete Lagoas	Sete Lagoas / MG	OF. 836/INV/09 19.08.09	OF. 836/INV/09 19.08.09	19.08.2009	PROC.50600.010748/2009-76 Nº. 226 - SEÇÃO 3 - 26.11.09 FLS. 190
030/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio das Oficinas de Demósthene Rockert - Fortaleza	Fortaleza / CE	OF. 1049/INV/09 08.11.09	OF. 1049/INV/09 08.11.09		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTABIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
031/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Serraria, em Simão Pereira - MG	Simão Pereira - MG	OF. 1056/INV/09 13.10.09	OF. 1056/INV/09 13.10.09		
032/2009	Bens Não Operacionais - Locomotivas estacionadas no Pátio das Oficinas de Demósthene Rockert - Fortaleza	Fortaleza / CE	OF. 1055/INV/09 13.10.09	OF. 1055/INV/09 13.10.09		
033/2009	Bens Não Operacionais - Locomotivas, Vagões, Carros de passageiros e outros equipamentos do Pátio da Oficina do Horto Florestal em BH	Belo Horizonte / MG	OF. 1132/INV/09 21.10.09	OF. 1132/INV/09 21.10.09		
034/2009	Bens Não Operacionais - Materiais da superestrutura da via permanente do trecho denominado VLT de Campinas	Campinas / SP	OF. 1055/INV/09 13.10.09	OF. 1055/INV/09 13.10.09		
035/2009	Bens Não Operacionais - Trilhos implantados no Trecho Ferroviário Três Corações - Soledade de Minas	Minas Gerais/MG	OF. 1222/INV/09 13.11.09	OF. 1222/INV/09 13.11.09		
036/2009	Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Guaratinguetá - SP	São Paulo - SP	OF. 1195/INV/09 12.11.2009	OF. 1195/INV/09 12.11.2009		
037/2009	Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Cachoeira Paulista	São Paulo - SP	OF. 1193/INV/09 12.11.2009	OF. 1193/INV/09 12.11.2009		
038/2009	Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Queluz	São Paulo - SP	OF. 1194/INV/09 12.11.2009	OF. 1194/INV/09 12.11.2009		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
039/2009	Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Barão de Japurana	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1197/INV/09 12.11.2009	OF. 1197/INV/09 12.11.2009		
040/2009	Bens Não Operacionais - Materias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Lorena	São Paulo - SP	OF. 1196/INV/09 12.11.2009	OF. 1196/INV/09 12.11.2009		
041/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Sebastião Lacerda	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1225/INV/09 13.11.2009	OF. 1225/INV/09 13.11.2009		
042/2009	Bens Não Operacionais - Vagões e Carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Ferroviário de Professor João Felipe	Fortaleza/CE	OF. 1192/INV/09 12.11.2009	OF. 1192/INV/09 12.11.2009		
043/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Cruzeiro	São Paulo - SP	OF. 1197/INV/09 12.11.2009	OF. 1197/INV/09 12.11.2009		
044/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de de Barão de Vassouras	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1221/INV/09 13.11.2009	OF. 1221/INV/09 13.11.2009		
045/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Carlos Niemeyer	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1220/INV/09 13.11.2009	OF. 1220/INV/09 13.11.2009		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
046/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Aliança	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1224/INV/09 13.11.2009	OF. 1224/INV/09 13.11.2009		
047/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário do Km 181 -RJ	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1227/INV/09 13.11.2009	OF. 1227/INV/09 13.11.2009		
048/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Barão de Japurana	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1226/INV/09 13.11.2009	OF. 1226/INV/09 13.11.2009		
049/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de laçu	Bahia/ BA	OF. 1268/INV/09 13.11.2009	OF. 1268/INV/09 13.11.2009		
050/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Petrolina	Petrolina /PE	OF. 1269/INV/09 25.11.2009	OF. 1269/INV/09 25.11.2009		
051/2009	Bens Não Operacionais-Materiais de Via Permanente no Depósito da Construtora Santos Nerys Serviços Ltda, objeto do processo 2008.40.00.002300-7, da 5ª Vara Federal - PI	Piauí/PI	OF.1270/INV/09 25.11.2009	OF.1270/INV/09 25.11.2009		
052/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário da Usina de Asfalto da UMURB,em Aracaju	Aracaju/SE	OF.1271/INV/09 25.11.2009	OF.1271/INV/09 25.11.2009		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
053/2009	Bens Não Operacionais - Sucatas diversas e Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Parnaíba	Parnaíba - PI	OF.1272/INV/09 25.11.2009	OF.1272/INV/09 25.11.2009		
054/2009	Bens Não Operacionais - Vagões, Sucatas diversas e Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário CTS, em Salvador, no Pátio da Polícia Civil, em Feira de Santana e no Pátio Ferroviário de Santa Luz, no Estado da Bahia	Salvador - BA	OF.1273/INV/09 25.11.2009	OF.1273/INV/09 25.11.2009		
055/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário do Posto do Km 64+000 em Japeri	Japeri- RJ	OF.1274/INV/09 25.11.2009	OF.1274/INV/09 25.11.2009		
056/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Agulhas Negras	Resende - RJ	OF.1275/INV/09 25.11.2009	OF.1275/INV/09 25.11.2009		
057/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Paulo de Frontin	Paulo de Frontin/RJ	OF.1276/INV/09 25.11.2009	OF.1276/INV/09 25.11.2009		
058/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Parada Gurgel	Parada Gurgel /RJ	OF.1277/INV/09 25.11.2009	OF.1277/INV/09 25.11.2009		
060/2009	Bens Não Operacionais - Materiais Estocados no Pátio Ferroviário de Santos Dumont	Santos Dumont/MG	OF.1278/INV/09 25.11.2009	OF.1278/INV/09 25.11.2009		
061/2009	Bens Não Operacionais-Carros de Passageiros e Vagões estacionados no Pátio de Bodoquena - MS	Bodoquena/MS	OF. 1309/INV/09 01.12.2009	OF. 1309/INV/09 01.12.2009		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - ACERVO DOCUMENTAL - DNIT - ANTT

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
001/2008	Documentação e demais informações relativas aos Acervos Técnico de Engenharia referente a Transposição para o DNIT	Belo Horizonte / MG	OF.227/INV/08 17.03.08			
002/2008	Documentação e demais informações relativas aos Acervos Técnico de Engenharia referente a Transposição para o DNIT	Belo Horizonte / MG	OF. 476/INV/08 09.06.08		11.06.08	
002A/2009	Documentação e demais informações relativas aos Acervos Técnico de Engenharia referente a Transposição da Região Metropolitana de Belo Horizonte	Belo Horizonte / MG	OF.1055/INV/09 13.11.09			
003/2008	Documentação original referente aos Contratos de Arrendamento e seus anexos da extinta RFFSA para a ANTT	Concessionárias	OF.545/INV/08 20.06.08		20.06.08	
004/2008	Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da Extinta RFFSA para a ANTT		OF.545/INV/08 20.06.08		20.06.08	
005/2008	Documentação referente ao Acervo de Normas Técnicas da Extinta RFFSA para o DNIT	Adm.Geral	OF.546/INV/08 20.06.08		03.07.08	
006/2009	Documentação do Acervo Técnico de Engenharia referente à Nova Ligação Ferroviária Curitiba-Paranaguá para o DNIT	Curitiba / PR	OF.870/INV/09 31.08.09			
006A/2009	Documentação complementar encontrada no Rio de Janeiro do Projeto de Engenharia de Nova Ligação Ferroviária Curitiba - Paranaguá	Curitiba / PR	OF.1226/INV/09 13.11.09			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
001/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios instalados no Centro de Formação Profissional de Alagoinhas na Unidade Regional de Salvador	Salvador / BA	OF. 604/INV/08 10.07.08	OF. 307/INV/09 16/4/2009	30.12.09	PROC.50600.004.344/2009 Nº. 150 - SEÇÃO 3 - 07.08.09 FLS. 126/retificou o nº. proc.para 500600.002999/2009 -Nº152 SEÇÃO 3- 11.08.09 -FLS. 114
002/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios instalados na Unidade Regional de Tubarão	Tubarão/SC	OF.605/INV/08 10.07.08	OF. 307/INV/09 16/4/2009		
003/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios instalados no Pátio de Francisco Bernardino, Oficina de Mariano Procópio e Escritório Regional de Juiz de Fora	Juiz de Fora /MG	OF. 606/INV/08 10.07.08	OF. 307/INV/09 16/4/2009		
004/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios na Administração Geral da extinta RFFSA instalado no Município do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ	835/INV/08 18.09.08			
005/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional, localizado no Município de Santo Dumont - MG	Santos Dumont MG	OF.101/INV/09 13.02.09	OF. 308/INV/09 16/4/2009	13.02.2009	Nº. 226 SEÇÃO 3 - 26.11.09 FLS. 190
006/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro Ferroviário de Cultura de Santos Dumont-MG	Santos Dumont MG	OF.102/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009	13.02.09	PROC.50600.002997/2009-98 Nº. 201 SEÇÃO 3 - 21.10.09 FLS. 121
007/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Barra do Pirai, Localizado no Município de Barra do Pirai - RJ	Barra do Pirai RJ	OF. 103/INV/09 13.02.2009	enviado p/Marcela Memo 054/09 reabra	13.02.09	PROC.50600.002999/2009-87 Nº. 149 SEÇÃO 3 - 06.08.09 FLS. 114
008/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Barra do Pirai - localizado no Município de Barra do Pirai - RJ	Barra do Pirai RJ	OF. 104/INV/09 13.02.09	OF. 308/INV/09 16/4/2009	13.02.09	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
009/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Três Rios	Três Rios RJ	OF. 105/INV/09 13.02.09	OF. 308/INV/09 16/4/2009	13.02.09	PROC.50600.002988/2009-05 Nº. 217 SEÇÃO 3 - 13.11.09 FLS. 212
010/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Acervo da Reserva Técnica do URJUF Localizado no Município de Barra de Juiz de Fora -MG	Juiz de Fora MG	OF. 106/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009		
011/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Localizado no Município de JuizMuseu Ferroviário de Juiz de Fora	Juiz de Jora MG	OF. 107/INV/09 13.02.09	OF. 308/INV/09 16/4/2009		
012/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro Ferroviário de Cultura de Ibitiré, Localizado no Município de Ibitiré - MG	Ibitiré MG	OF. 108/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009		
013/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Ferroviário de Cultura de Barbacena, Localizado no Município de Barbacena - MG	Barbacena MG	OF. 109/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009		
014/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Ferroviário de Cultura de Conselheiro Lafaiete, Localizado no Município de Conse-Lafaiete - MG	Conselheiro Lafaiete MG	OF. 110/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009	13.02.09	PROC.50600.002990/2009-76 Nº. 201 SEÇÃO 3 - 21.10.09 FLS. 121
015/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Conselheiro Lafaiete, Localizado no Município de Conselheiro Lafaiete - MG	Conselheiro Lafaiete MG	OF. 638/INV/09 30.06.09			
016/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Cachoeira Paulista, Localizado no Município de Cachoeira Paulista - SP	Cachoeira Paulista SP	OF. 639/INV/09 30.06.09			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
017/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional de Curitiba, incluindo Almoarifado Rodo Ferroviário Vila Oficina, UNIFER e ABPF	PR	OF. 640/INV/09 30.06.09	OF. 640/INV/09 30.06.09	30.06.09	PROC.50600.008358/2009-36 Nº. 154 SEÇÃO 3 - 02.09.09 FLS. 134
018/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente a Administração Geral da extinta RFFSA, localizado no Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro RJ	OF. 641/INV/09 30.06.09	OF. 641/INV/09 30.06.09	30.06.09	PROC.50600.008515/2009-11 Nº. 168 SEÇÃO 3 - 13.08.09 FLS. 138
019/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Recife, incluindo o almoarifado de Boa Viagem, oficina de Jaboatão, localizado no Município de Recife - PE e do Escritório extinto de Maceió, localizado no de Maceió - AL	Recife/PE e Maceió/AL	OF. 644/INV/09 30.06.09	OF. 644/INV/09 30.06.09		
020/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Salvador, localizado no Município de Salvador - Ba	Salvador BA	OF. 643/INV/09 30.06.09	OF. 643/INV/09 30.06.09		
021/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Fortaleza, localizado no Município de Fortaleza - CE	Fortaleza CE	OF. 644/INV/09 30.06.09	OF. 644/INV/09 30.06.09		
022/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Administração Geral da Inventariança da Extinta RFFSA	ADM. Geral RJ	OF. 912/INV/09 08.09.09	OF. 912/INV/09 08.09.09		
023/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional de Salvador, localizado na Cidade de São Felix, Casa Cultural da Prefeitura Municipal de Salvador	Salvador BA	OF. 916/INV/09 08.09.09	OF. 916/INV/09 08.09.09		
024/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional de Belo Horizonte, localizado o Almoarifado anexo à Casa do Conde	Belo Horizonte MG	OF. 914/INV/09 08.09.09	OF. 914/INV/09 08.09.09	08.09.09	PROC.50600.011205/2009-76 Nº. 217 SEÇÃO 3 - 13.11.09 FLS. 212
025/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Escritório de Representação da Inventariança em Brasília, localizado no Prédio do DNIT	Brasília DF	OF. 915/INV/09 08.09.09	OF. 915/INV/09 08.09.09		
026/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional de São Luis	São Luis MA	OF. 913/INV/09 08.09.09	OF. 913/INV/09 08.09.09		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - TAC

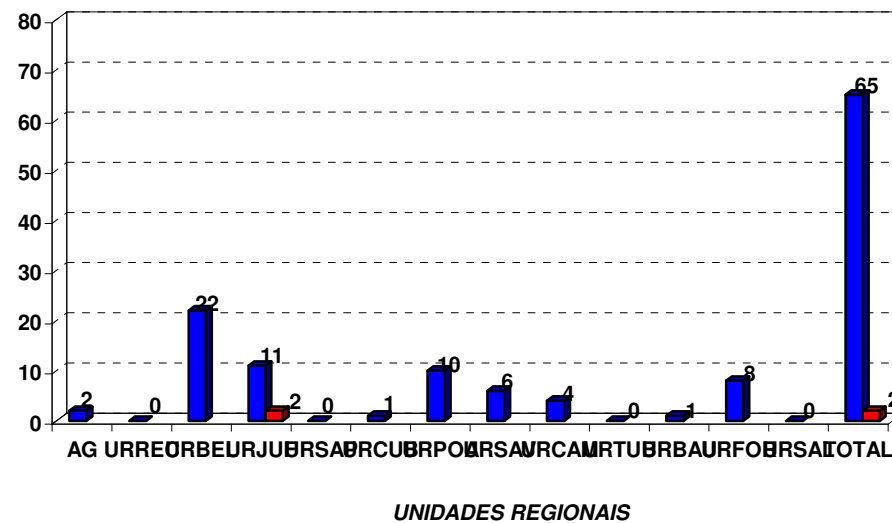
Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
001/2009	Termo de Ajuste e Conduta -TAC - Referente a Usina Tratamento de dormentes Beijamein Nott e Posto de Abastecimento Cruz Alta	Cruz Alta/RS	OF.859/INV/09 27.08.09		20.07.2009	PROC.50600.010696/2009-38 Nº. 201 SEÇÃO 3 - 21.10.09 FLS. 121
002/2009	Termo de Ajuste e Conduta -TAC -Celebrado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste S/A, Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS e o Ministério Público Estadual do Mato Grosso do Sul	Mato Grosso /MS	OF. 984 /INV/09 29.09.09			
003/2009	Termo de Ajuste e Conduta -TAC -Celebrado entre a extinta RFFSA, Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República - Sorocaba/SP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, através da Flona de Ipanema e a CETESB na qualidade de testemunha e apoio técnico, relativo a representação n. 1.34.016.000105/2001-45	Sorocaba/SP	OF. 1280 /INV/09 26.11.09			
004/2009	Termo de Ajuste e Conduta -TAC -Assinado entre a FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S/A, extinta Rede Ferroviária Federal S/A e o Ministério Público do Estado de São Paulo, Procuradoria de Justiça de Paulínia -SP	Paulínia /SP	OF. 1281 /INV/09 26.11.09			
005/2009	Termo de Ajuste e Conduta -TAC -Assinado em 17.08.1998 pela extinta FEPASA, incorporada pela extinta Rede Ferroviária Federal S/A e o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente - Ribeirão Preto - SP, a AMAS - Associação dos Moradores do Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Esso Brasileira de Petróleo Ltda que trata de solução para a ocupação de área verde do Bairro de Adelino Simioni, em Ribeirão Preto - SP	Ribeirão Preto/SP	OF. 1282 /INV/09 26.11.09			

A N E X O : 2

UNIDADE	TERMOS DE TRANSFERÊNCIAS	
	ENVIADOS	ASSINADOS
AG	2	
URREC	0	
URBEL	22	
URJUF	11	2
URSAP	0	
URCUB	1	
URPOA	10	
URSAV	6	
URCAM	4	
URTUB	0	
URBAU	1	
URFOR	8	
URSAI	0	
TOTAL	65	2

Nº DE TERMOS

TERMOS DE TRANSFERÊNCIAS ENVIADOS X ASSINADOS



A N E X O : 3

OUTRAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS MINORITÁRIAS DA EXTINTA RFFSA EM PROCESSO DE LEVANTAMENTO

N °	EMPRESA	TIPO	QUANT.	VALOR CONTÁBIL	UR - ORIGEM	TITULARIDADE	CIRCULARIZAÇÃO	FONE / CONTATO	CONTATO SOLICITANDO POSIÇÃO	RESPOSTA	OFÍCIO COM DOC LEGAL DA RFFSA SOLICITANDO TRANSFERÊNCIA	SITUAÇÃO
1	BANCO NORDESTE DO BRASIL			299,02	URREC	RFFSA	Ofício nº 996/INV/RFFSA, 10/10/08	081-3198-4001	EMAIL 05/06/2009	EMAIL 05/06/2009 NADA CONSTA		NADA CONSTA - VERIFICAR POIS ATÉ 02/10/97 CONSTAVAM AÇÕES ON 74.250
2	COOP.REG.ELETRIF.RURAL FRONT. SUL-COOPERSUL			3.580,89	URPOA	RFFSA	Ofício nº 997/INV/RFFSA, 10/10/08	53-3242-3667	OFÍCIO N° 997 - 10/10/2008	S/ RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO
3	COOP.DE ELETRIF. CENTRO JACUÍ LTDA - CELETRO			3.135,66	URPOA	RFFSA	Ofício nº 992/INV/RFFSA, 10/10/08	51-3722-0900	OFÍCIO N° 992 - 10/10/2008	S/ RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO
4	COOP.ENERG.DESENV.RURAL COPREL LTDA. ALTO JACUÍ			7.474,85	URPOA	RFFSA	Ofício nº 1000/INV/RFFSA, 10/10/08	54-3324-5810	OFÍCIO N° 1000 - 10/10/2008	S/RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO
5	COOP.REG. DE ELETRIF.RURAL DAS MISSÕES LTDA.			1.493,52	URPOA	RFFSA	Ofício nº 995/INV/RFFSA, 10/10/08	55-3355-1122	OFÍCIO N° 995 - 10/10/2008	S/RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO
6	COOP.REG. E DESENV.RURAL TAQUARÍ-JACUÍ LTDA - CERTAJA			13.030,12	URPOA	RFFSA	Ofício nº 993/INV/RFFSA, 10/10/08	51-3653-1256	OFÍCIO N° 993 - 10/10/2008	S/RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO
7	CAIC-CIA AGRÍCOLA IMOB.COLNIZ. (CODASP É A SUCESSORA)			903,64	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 985/INV/RFFSA, 10/10/08	11-5077-6540 - ÁLVARO	EMAIL 19/10/2009	EMAIL 22/10/2009		ENVIAR OFÍCIO SOLICITANDO TRANSFERÊNCIA
8	CIA DE TROLEBUS DE ARARAGUARA - CTA			1,90	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 1001/INV/RFFSA, 10/10/08	16-3303-7367	OFÍCIO N° 1001 - 10/10/2008	S/RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO
9	CEAGESP - CIA DE ENTREPOSTOS E ARM. GERAIS DE SP			-	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 998/INV/RFFSA, 10/10/08	11-3643-3785 - JOAQUIM	EMAIL 19/10/2009	AGUARDANDO		AGUARDANDO TEMPORARIAMENTE RESPOSTA DA CEAGESP
10	CODAU - CENTRO DE DESENV. E SANEAM.DE UBERABA			175,11	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 999/INV/RFFSA, 10/10/08	34-3318-6063 - ÉRLON	OFÍCIO N° 1128/INV 21/10/2009	AGUARDANDO		AGUARDANDO TEMPORARIAMENTE RESPOSTA DA CODAU
11	COSESP - CIA SEGUROS ESTADO DE SP	ON	48604	1.504,68	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 991/INV/RFFSA, 10/10/08	11-3254-4814	EMAILS / OFÍCIOS	EMAILS / OFÍCIOS		COSESP AGUARDA STN P/ ASSINATURA DE TRANSFER.
12	DERSA - DESENV. RODOVIÁRIO S.A.	ON	3264	111,29	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 990/INV/RFFSA, 10/10/08	11-3702-8000	VARIOS EMAILS	VÁRIOS CONTATOS	2/10/2009	DERSA CONTATOU STN PARA TRANSFERENCIA/LIQUIDAÇÃO
13	HOTEL MORADA DO SOL (PREF.MUNIC. DE ARARAQUARA)			546,47	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 987/INV/RFFSA, 10/10/08	16-3332-1211 / 16-3301-5000	OFÍCIO N° 990 10/10/2008	S/RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO
14	INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOG. DO ESTADO DE SP - IPT			58,14	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 988/INV/RFFSA, 10/10/08	11-3767-4000	OFÍCIO N° 988 - 10/10/2008	S/RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO
15	MARQUESA S.A. (Controlada pela ORSA S/A)			202.571,86	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 986/INV/RFFSA, 10/10/08	11-4689-8700	EMAIL 09/06/2009	S/RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO
16	CPTM - CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS			0,50	URMAP	PARTIC. DA EX-FEPASA	Ofício nº 989/INV/RFFSA, 10/10/08	0800-055-0121	OFÍCIO N° 989 - 10/10/2008	S/RESPOSTA		LEVANTAMENTO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA. MANTER CONTATO

- FOI ENVIADO OFÍCIO, NÃO HOUVE RESPOSTA. DEVE SER MANTIDO NOVO CONTATO VERBAL E REINTERAR A SOLICITAÇÃO
- FOI ENVIADA SOLICITAÇÃO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA, RESPONDIDA PELA EMPRESA. DEVE SER ENVIADO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO LEGAL.
- FOI ENVIADA SOLICITAÇÃO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA, AINDA NÃO RESPONDIDA PELA EMPRESA. DEVEMOS AGUARDAR TEMPORARIAMENTE A RESPOSTA.
- FOI ENVIADA SOLICITAÇÃO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA, RESPONDIDA PELA EMPRESA. ENCONTRA-SE EM FASE DE TRANSFERÊNCIA/LIQUIDAÇÃO. OS CONTATOS ESTÃO COM A STN.
- NÃO CONSTAM AÇÕES

ANEXO: 4



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2009 - POSIÇÃO: OUTUBRO / 2009

DESPESAS CORRENTES	PROVISÃO CONCEDIDA	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO EMPENHADO/LIQUIDA DO
TOTAL	18.100.000	440.222	3.839.774	13.820.004

DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	PROVISÃO CONCEDIDA	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	4.560.000	1.080.808	3.479.192

APOSENTADORIAS E PENSÕES - V	PROVISÃO CONCEDIDA	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	1.129.000	544.074	584.926

RESTOS A PAGAR 2008	VALOR INSCRITO	VALOR CANCELADO	VALOR A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	2.535.268	137.142	1.284.820	1.113.307

ANEXO: 5

